



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO  
AMBIENTE

AMANDA CRISTINA PERBOIRE EMERENCIANO DE SOUZA

**IMPACTO AMBIENTAL DA VERTICALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO ALTO SANTA  
ISABEL – RECIFE/PE**

Recife  
2021

AMANDA CRISTINA PERBOIRE EMERENCIANO DE SOUZA

**IMPACTO AMBIENTAL DA VERTICALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO ALTO SANTA  
ISABEL – RECIFE/PE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente. Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho

Recife

2021

Catálogo na fonte  
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

S729i Souza, Amanda Cristina Perboire Emerenciano de.  
Impacto ambiental da verticalização no território Alto Santa Isabel – Recife/PE /  
Amanda Cristina Perboire Emerenciano de Souza. – 2021.  
80 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Recife, 2021.  
Inclui referências e apêndice.

1. Meio ambiente. 2. Impacto ambiental. 3. Espaço urbano. 4. Habitação. I.  
Castilho, Cláudio Jorge Moura de (Orientador). II. Título

363.7 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2022-033)

AMANDA CRISTINA PERBOIRE EMERENCIANO DE SOUZA

**IMPACTO AMBIENTAL DA VERTICALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO ALTO SANTA  
ISABEL – RECIFE/PE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.  
Área de concentração: Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Aprovada em: 08/10/2021.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Cláudio Jorge Moura de Castilho (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Katielle Susane do Nascimento Silva (Examinadora Externa)  
Universidade de Lisboa

---

Prof<sup>o</sup>. Dr. Hugo Arruda de Moraes (Examinador Externo)  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria do Carmo de Albuquerque Braga (Examinadora Externa)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, por todo seu amor e cuidado comigo. Por ter me dado saúde, forças e acalmado o meu coração nos momentos de crise, para ir até o fim nesta dissertação num período tão conturbado da minha vida.

Ao amor da minha vida, Gustavo, meu marido e melhor amigo, que sempre esteve ao meu lado, sonhando todos os meus sonhos, desde antes da graduação começar, além de ser o meu maior apoiador. Eu te amo, Lindo. Obrigada por passar por mais essa comigo.

Aos meus pais, Tereza e Elmo, que me fizeram ser quem eu sou e nunca mediram esforços para me dar tudo de melhor. Aos meus irmãos, Vanessa e Élder, que sempre torceram por mim. Aos meus sobrinhos, Lucas e Matheus, que são uma fonte de amor inesgotável. E também a todos os meus familiares que, de perto ou de longe, sempre mandaram muita energia positiva.

Sou grata aos professores do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal de Pernambuco (PRODEMA - UFPE), com quem tive oportunidade de aprender muito além do que achei ser possível. Em especial, ao professor Dr. Cláudio Castilho, que muito mais do que a orientação desta dissertação, compartilha comigo conselhos para a vida. Sua história é um exemplo, professor. Obrigada!

E, por fim, a todos os meus amigos que não são da graduação, mas que torcem por mim e pelo meu sucesso. Pelos inúmeros momentos vividos, desde muito tempo, e por sempre acreditarem em mim.

A cada um de vocês, todo o meu amor e agradecimento imensuráveis. Obrigada!

## RESUMO

Neste trabalho, discute-se o impacto ambiental provocado pela verticalização em Recife, com ênfase em experiência no Alto Santa Isabel, bairro Casa Amarela, na tentativa de compreender a complexidade das relações sociedade-natureza na cidade. Considerou, pela verticalização do bairro, gerando conflitos entre moradores e Gestão Pública Urbana. A pesquisa fundamenta-se no âmbito de uma metodologia com abordagem qualitativa contextualizada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados. Para isso, consideramos o papel dos agentes produtores do espaço urbano, que constroem seus condomínios de luxo, a fim de saber como tal ação influencia na dinâmica espacial, conflitando com a luta dos moradores que vêm sofrendo constantes ameaças de serem expulsos do seu território, perdendo seu direito ao solo e ao entorno na cidade. Assim sendo, antes de analisar os impactos, abordamos o processo de verticalização e em que medida ele acontece, impactando nos diversos territórios da cidade. Em seguida, realizamos entrevista com moradores e identificamos pontos de interconexão entre as ações e atribuições dos agentes envolvidos. Nesse sentido, o método de referência adotado para a pesquisa foi o materialismo histórico e dialético, trabalhado dentro da abordagem qualitativa, pois pensa-se o processo de verticalização em sua materialidade no espaço urbano como fenômeno histórico, construído por diferentes classes sociais que possuem interesses distintos. A principal contribuição deste trabalho foi ressaltar a relevância do “princípio de natureza” na produção do espaço urbano, evitando a atual situação de insustentabilidade, ocasionada pelos referidos agentes na cidade.

**Palavras-chave:** Direito à cidade; Ilhas de calor; Lutas urbanas; Moradias.

## ABSTRACT

In this work, the environmental impact caused by verticalization in Recife is discussed, with emphasis on experience in Alto Santa Isabel, Casa Amarela neighborhood, in an attempt to understand the complexity of society-nature relations in the city. Considered, by the verticalization of the neighborhood, generating conflicts between residents and Urban Public Management. The research is based within a methodology with a qualitative approach contextualized in three stages: pre-analysis, material exploration and treatment of results. For this, we consider the role of agents that produce urban space, who build their luxury condominiums, in order to know how such action influences the spatial dynamic, conflicting with the struggle of residents who have been constantly threatened with being expelled from their territory, losing its right to the ground and surroundings in the city. Therefore, before analyzing the impacts, we approach the verticalization process and to what extent it happens, impacting the various territories of the city. Then, we conducted interviews with residents and identified points of interconnection between the actions and attributions of the agents involved. In this sense, the reference method adopted for the research was historical and dialectical materialism, worked within a qualitative approach, as the verticalization process in its materiality in the urban space is thought of as a historical phenomenon, constructed by different social classes that have interests distinct. The main contribution of this work was to emphasize the relevance of the “principle of nature” in the production of urban space, avoiding the current situation of unsustainability caused by the aforementioned agents in the city.

**Keywords:** Land use; Land occupation; Right to the city; Urban struggles.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Área do Alto Santa Isabel, 2019.....	22
Figura 2 – Invasão de Recife e Olinda pelos holandeses, século XVII.....	26
Figura 3 – Sítio do Recife e Cidade Maurícea – 1771.....	27
Figura 4 – Planta da Cidade do Recife, 1906.....	29
Figura 5 – Mapa de Recife de 1932.....	31
Figura 6 – Mapa do Recife de 1951.....	32
Figura 7 – Sítio da Trindade, 2020.....	36
Figura 8 – Mercado de Casa Amarela, 2020.....	38
Figura 9 – Uso do solo do bairro de Casa Amarela, 1985.....	41
Gráfico 1 – Uso do solo em Casa Amarela, 1985.....	42
Figura 10 – Uso do solo do bairro Casa Amarela, no ano de 2017.....	44
Gráfico 2 – Uso do solo em Casa Amarela, 2017.....	45
Figura 11 – Porcentagem de domicílios em favelas, por região, 2011.....	47
Figura 12 – Área do Alto Santa Isabel, 2019.....	48
Figura 13 – Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) em Casa Amarela.....	50
Figura 14 – Recife: localização e distribuição territorial das Zonas Especiais de Interesse Social, 2005.....	61
Figura 15 – Mapa de distribuição de renda, em reais, da cidade do Recife, censo 2010.....	62
Figura 16 – Rua Santa Isabel, 2020.....	69
Figura 17 – Associação dos Moradores do Alto Santa Isabel, 2020.....	70

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ARU	ÁREA DE REESTRUTURAÇÃO URBANA
CFICF	COMPLEXO FUNDIÁRIO IMOBILIÁRIO COMERCIAL E FINANCEIRO
COMPESA	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
CONAMA	CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
EIA	ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL
FEACA	FEDERAÇÃO DOS MORADORES DE CASA AMARELA
FIDEM	AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO
IBGE	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IPHAN	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO HISTÓRICA NACIONAL
OMS	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
PCA	PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL
PREZEIS	PLANO DE REGULARIZAÇÃO DAS ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL
SEDEC	SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL
UH	UNIDADES HABITACIONAIS
ZEIS	ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>13</b>
2.1	Aglomerado subnormal.....	13
2.2	Espaço Urbano.....	13
2.3	Impacto Ambiental.....	14
2.4	Moradia.....	15
2.5	Verticalização.....	17
<b>3</b>	<b>MATERIAL E MÉTODOS.....</b>	<b>19</b>
3.1	Material historicamente contextualizado.....	19
3.2	Área da pesquisa.....	21
3.3	Procedimentos metodológicos.....	22
<b>4</b>	<b>O ESPAÇO URBANO E A OCUPAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE .....</b>	<b>24</b>
4.1	A transformação do sítio à cidade do Recife.....	24
4.2	O bairro Casa Amarela.....	35
4.3	O território Alto Santa Isabel.....	48
<b>5</b>	<b>OS PRINCIPAIS AGENTES SOCIAIS.....</b>	<b>53</b>
5.1	Agentes produtores do espaço urbano.....	56
5.2	A continuidade da luta pelo acesso mais justo ao espaço.....	58
5.3	Características do entorno.....	65
<b>6</b>	<b>OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DECORRENTES DO PROCESSO DE VERTICALIZAÇÃO.....</b>	<b>67</b>
6.1	Alterações ambientais no Alto Santa Isabel.....	67
6.2	Busca de solução para os impactos socioambientais.....	69
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>73</b>
	REFERÊNCIAS.....	74
	APÊNDICE – Questionário para moradores.....	79

## 1 INTRODUÇÃO

A sociedade aperfeiçoa os seus meios de usar os espaços urbanos adequando-os às suas necessidades, tornando-os, numa sociedade de classes, mais acessíveis e atraentes para as classes sociais dominantes. Entretanto, muitas vezes, os meios construídos por tais classes, encontram-se saturados, necessitando da maximização do seu uso pelo processo de verticalização. Assim, verticalização representa uma forma de utilizar o espaço urbano por intermédio da multiplicação do solo visando à revalorização do espaço, resultante do aumento do potencial de aproveitamento. Isto tem acontecido pelas ações do conjunto de agentes sociais que, segundo Castilho (2019), formam um Complexo Fundiário, Imobiliário, Comercial e Financeiro (CFICF) que busca apropriar-se de todos os solos da cidade que possuem potencial de valorização econômica, mesmo daqueles historicamente formados pelos moradores de baixa renda.

A cidade, representação do espaço urbano, é “fragmentada e simultaneamente articulada no âmbito de um conjunto de diferentes usos da terra; condicionante e reflexo social” (CORRÊA, 1995, p.7), além de envolver a prática do poder, do discurso político ideológico instituindo um campo de lutas sociais.

Quando se fala em planejamento urbano, é impossível, nos dias que correm, evitar o tema da verticalização. Esse é um caminho do qual o Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), com a vigésima sexta maior população urbana do mundo, não tem como escapar. Sendo assim, esta pesquisa gira em torno do problema relativo ao impacto ambiental que a verticalização provoca na cidade, com ênfase no impacto que está ocorrendo na área do Alto Santa Isabel.

A verticalização é um fenômeno global, diretamente ligado à urbanização e ao aumento populacional das grandes cidades. De acordo com o Censo do IBGE (2010), o número de apartamentos no Brasil cresceu 43% entre 2000 e 2010, passando de 4,3 para 6,1 milhões de Unidades Habitacionais (UH).

O Estatuto da Cidade (2001) prevê que todo município com mais de 20 mil habitantes precisa ter um planejamento estratégico, que deve ser renovado de dez em dez anos, orientado por um Plano Diretor como referência para o governo municipal no momento de traçar as estratégias e prioridades da política de ocupação

do espaço urbano. Por exemplo: a cidade deve ter mais áreas verdes? Onde se pode construir edifícios altos? De até quantos andares?

Em Recife, instituiu-se uma medida com o intuito de amenizar o adensamento provocado pela verticalização, a Lei 16.719/2001, conhecida popularmente como “Lei dos 12 Bairros”<sup>1</sup>, segundo a qual as áreas que tivessem maior densidade em termos de construções deveriam ter uma área verde maior. Além desta obrigação, a lei impõe uma série de restrições para a instalação de empreendimentos de grande impacto, tais como shopping centers, supermercados e edifícios, ou imóveis que ocupem área superior a 15 mil metros quadrados.

O conjunto dos agentes urbanos mais influentes no processo de verticalização, representado pelo CFICF ao realizarem suas ações sob os interesses da especulação imobiliária, fazem com que determinados terrenos do centro apresentem valores exorbitantes, devido não somente à sua localização, mas também à escassez de áreas em determinados locais considerados “privilegiados”. Necessita-se, assim, de uma multiplicação do solo urbano, o que ocorre com a construção de edifícios altos, permitindo que uma mesma parcela de terra, pela sobreposição de unidades habitacionais, seja ocupada por várias pessoas.

Desde o século XX, de olho na vantagem de abrigar mais gente em um mesmo espaço – aproveitando-se do crescimento populacional – o estímulo à verticalização serviu de base para os prefeitos implantarem o projeto de modernização da capital. Até hoje, a verticalização crescente tem imprimido sua imponência na paisagem urbana das grandes cidades brasileiras.

O retardamento no que diz respeito à implementação das leis e medidas, anteriormente ressaltadas, engendrou problemas ambientais, tais como: geração do fenômeno da “ilha de calor”, pelo qual áreas urbanas adquirem temperaturas maiores do que as das zonas rurais mais próximas; barramento da canalização natural de ventos marítimos, impedindo a circulação de ar e da luminosidade solar necessária para evitar a proliferação de microrganismos e garantir um ambiente salubre, pelo afastamento adequado entre os prédios.

---

<sup>1</sup> Os 12 bairros passaram a integrar a chamada Área de Reestruturação Urbana (ARU): Derby, Espinheiro, Graças, Aflitos, Jaqueira, Parnamirim, Santana, Casa Forte, Poço da Panela, Apipucos, Monteiro e parte da Tamarineira – todos localizados na Zona Norte de Recife.

Além dos impactos acima referidos, ressaltamos os sentimentos de medo, perda e sofrimento pelos quais passam os moradores das áreas pobres com a ameaça de perderem os seus territórios historicamente construídos a duras penas.

Diante do acima exposto, o objetivo geral desta dissertação é analisar os impactos socioambientais da verticalização no território Alto Santa Isabel, a partir da visão dos moradores. Identificar o território do Alto Santa Isabel e verificar os impactos ambientais provocados pela verticalização constituem os objetivos específicos.

Estruturamos a dissertação em sete tópicos. O primeiro traz uma perspectiva geral da pesquisa, introduzindo o tema ora abordado. No segundo, serão apontadas as considerações teóricas e o referencial teórico já estudado anteriormente. No terceiro, os procedimentos metodológicos necessários para alcançar os objetivos destacados.

No quarto tópico, “O espaço urbano e a ocupação da cidade do Recife”, discute-se a partir de uma visão conceitual, o território recifense, o bairro Casa Amarela e o território Alto Santa Isabel, que é o centro deste trabalho, apontando sua história e evolução, bem como o crescimento urbano exponencial.

No quinto tópico, intitulado “Os principais agentes sociais”, realizamos uma contextualização da relação que os agentes produtores do espaço têm entre si e como eles influenciam na cidade, as lutas pelo espaço e as desigualdades acentuadas pelos interesses especulativos.

No sexto tópico, “Os impactos socioambientais decorrentes do processo de verticalização”, nos dedicamos à análise da consequência da verticalização sobre a população do Alto Santa Isabel, da maneira como eles se sentem após tantas mudanças em seu território, do ambiente construído e dos principais problemas relatados pelos entrevistados (moradores).

Concluimos esta dissertação, no sétimo tópico, com uma síntese das principais considerações levantadas, na tentativa de ressaltar as contribuições que nossa pesquisa poderá proporcionar para a compreensão sobre o crescimento urbano e os impactos referentes a ele, no Alto Santa Isabel, em Casa Amarela, Recife – PE.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Aglomerado subnormal**

Segundo o IBGE (2010), aglomerado subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia – públicos ou privados – para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas com restrição à ocupação. No Brasil, esses assentamentos irregulares são conhecidos por diversos nomes como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, loteamentos irregulares, mocambos e palafitas, entre outros.

Enquanto referência básica para o conhecimento da condição de vida da população brasileira em todos os municípios e nos recortes territoriais intramunicipais – distritos, subdistritos, bairros e localidades –, o Censo Demográfico (2010) aprimorou a identificação dos aglomerados subnormais. Assim, permite-se mapear a sua distribuição no País e nas cidades e identificar como se caracterizam os serviços de abastecimento de água, coleta de esgoto, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica nestas áreas, oferecendo à sociedade um quadro nacional atualizado sobre partes das cidades que demandam políticas públicas especiais.

A denominação relaciona-se ao resultado subjetivo da forte especulação imobiliária e à resposta de uma parcela da população quanto à necessidade de moradia, habitando espaços menos valorizados pelo setor imobiliário e fundiário dispersos pelo tecido urbano, em um processo de periferização social da população, com grande carência de infraestrutura no espaço urbano.

### **2.2 Espaço Urbano**

O espaço urbano é fragmentado, caracterizado pela justaposição de diversas paisagens, formado por diferentes usos da terra. Nas cidades capitalistas, as paisagens geram um mosaico urbano composto de áreas centrais, zonas periféricas, áreas industriais e residenciais, que tomam formas distintas, como as favelas e os bairros exclusivos; além de áreas destinadas à especulação imobiliária visando à expansão das cidades.

Corrêa (1995) também considera o espaço urbano capitalista como articulado, reflexo e condicionante da sociedade que ali se insere, o que acontece por meio do movimento dos processos sociais que organizam o espaço, engendrando diferentes

usos da terra, como citado anteriormente. Mas a relação entre processos sociais e organização espacial só se torna possível por meio dos elementos mediadores, os processos espaciais, que ocorrem devido à ação de diferentes agentes sociais que formam o CFICF, responsável pela complexa organização das cidades

Eis o que é o espaço urbano: fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais. (CORRÊA, 1995, p. 9)

Para Castells (1980, p. 146 –147), “O espaço urbano é estruturado, quer dizer, ele não está organizado ao acaso, e os processos sociais que se ligam a ele exprimem, ao especificá-los, os determinismos de cada tipo e de cada período da organização social.”. Os processos sociais são, assim, formadores de espaço segundo o autor, e delineiam sua configuração espacial.

Articulação entre a diferenciação social e a configuração do espaço... seria necessário para isto colocá-las em relação com o resto dos elementos estruturando as formas e os ritmos de um aglomerado. (CASTELLS, 1980, p.156)

Rodrigues (1994) acentua que o Estado aparece como o maior agente de transformação do espaço urbano, seguido das corporações imobiliárias e dos proprietários fundiários, agindo de maneira diferenciada e refletindo numa valorização diferenciada.

A partir dos conceitos e das obras abordadas neste referencial foi possível fazer uma leitura do espaço e dos processos que o organizam, distinguindo os fenômenos que valorizam o espaço economicamente ao longo do tempo, mesmo que impactando negativamente sobre a qualidade de vida de determinadas classes sociais.

### **2.3 Impacto Ambiental**

Na legislação brasileira, meio ambiente é o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas. O meio ambiente é um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo (BRASIL, Lei nº 6938/1981).

Além da sua evolução natural, o meio ambiente sofre constantes alterações, que podem ser causadas por fenômenos naturais ou provocadas pelos próprios seres humanos. Então, é de responsabilidade do ser humano, como sendo parte integrante do meio ambiente, a adequada utilização dos recursos ambientais, respeitando a sua capacidade de recuperação, de modo a garanti-los sempre (MOTA, 2006).

Assim, qualquer alteração significativa no meio ambiente pelas atividades humanas, sendo estas benéficas ou adversas é chamada de impacto ambiental. Dependendo da atividade desenvolvida, os impactos ambientais podem ser positivos ou negativos.

A definição de impacto ambiental dada por Sánchez (2013) é compreendida como sendo uma “alteração da qualidade ambiental que resulta da modificação de processos naturais ou sociais provocada pela ação humana”. O artigo 1º da Resolução CONAMA 01/86, traz a definição legal de impacto ambiental e enfatizamos o item IV como foco dessa pesquisa:

Artigo 1º - Para efeito desta Resolução, considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;

II - as atividades sociais e econômicas;

III - a biota;

IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

V - a qualidade dos recursos ambientais (Artigo 1º Conama 01/1986).

Ainda ressaltando a relação das ações humanas com os impactos ambientais, Barbieri (2007) entende que o impacto ambiental resulta de qualquer mudança no ambiente natural e social decorrente de uma atividade ou de um empreendimento proposto. Então, o impacto ambiental pode ser definido como alteração no meio ambiente que pode ocorrer após o início de alguma atividade, tal como aquele atinente a tipos diferentes de moradia.

## **2.4 Moradia**

O capitalismo desenfreado, a crescente globalização e o desenvolvimento capitalista da sociedade tornaram os espaços livres mais reduzidos, e os poucos que

ainda existem não apresentam possibilidade para a plena desenvoltura do direito à moradia, acarretando esboços de segregação social.

O direito à moradia estampa a necessidade básica do homem, sendo requisito imprescindível para uma vida plena. Assegurado pela Constituição Federal de 1988 - determinação amplificada após a Emenda Constitucional nº 26/2000 e atualizada nº 64/2010 - o direito à moradia é uma competência comum da União, dos estados e dos municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

Ter um lugar para permanecer e desenvolver-se está ligado aos anseios do indivíduo, pois para alcançar as necessidades básicas da vida como relaxar, trabalhar, educar-se, faz-se necessário ter um lugar fixo e amplamente reconhecido por todos (SOUZA, 2004).

Se em seu estado natural o homem, na imensidão do orbe, encontrava um ponto para estabelecer-se e a abundância de material para a sua edificação, o incremento da população e a carência de espaços livres foram comprimindo a potencialidade de exercício de moradia, até a sua gradual e drástica redução, senão extinção para os mais desfavorecidos (os moradores debaixo das pontes, das ruas, das praças e das calçadas), como ocorre diariamente nos grandes aglomerados humanos. (NOLASCO, 2008, p. 88).

Desse modo, o direito à moradia passou de direito de todos para apenas direito dos mais favorecidos. E quando fornecido à minoria, na maioria dos casos, não abrange o perfeito desenvolvimento da dignidade da pessoa humana. Como bem expressou Santos (2007, p. 61), sobre o direito de morar,

E o direito de morar? Confundido em boa parte da literatura especializada com o direito a ser proprietário de uma casa, é objeto de um discurso ideológico cheio, às vezes, de boas intenções e, mais frequentemente, destinado a confundir os espíritos, afastando cada vez para mais longe uma proposta correta que remedeie a questão. Por enquanto, o que mais se conseguiu foi consagrar o predomínio de uma visão imobiliária da cidade, que impede de enxergá-la como uma totalidade. O mito do direito à propriedade da casa levou, num primeiro e longo momento, a que se construíssem casas e apartamentos para as classes médias. Mesmo assim, os preços geralmente eram (e são) exorbitantes, ainda quando os imóveis são construídos com o dinheiro público, dinheiro acumulado com a contribuição obrigatória de todos

os trabalhadores. [...] E por que, então, não estabelecer um tabelamento, rígido e não dócil, para a compra e o aluguel de todos os imóveis construídos com o dinheiro do povo? Nada mais natural.

Uma prova cabal dessa inversão de valores reside no fato de que o espaço urbano vem sendo tomado pelos tipos de habitação escolhidos pelas classes dominantes, dos quais se destacam os altos edifícios chamados de torres.

## **2.5 Verticalização**

É importante conceituar o que vem a ser o termo verticalização para entender os significados e significantes nele embutidos. Souza (1994, p. 129) fala da verticalização como “o processo de construção de edifícios”, que apresenta clara ênfase na construção física, tendo em vista que, em seu livro, a autora busca entender os agentes envolvidos na produção deste processo. Considerou, também, para sua compreensão que a verticalização “é o resultado da multiplicação do solo urbano [...] provavelmente a resultante no espaço produzido de uma estratégia entre múltiplas formas de capital – fundiário, imobiliário e financeiro, que cria o espaço urbano”. (SOUZA, 1994, p. 135).

O termo é cunhado por Somekh (2014, p. 28), ou seja, como “a multiplicação efetiva do solo urbano, possibilitada pelo uso do elevador”, onde é possível apreender o destaque para a efetiva reprodução do solo urbano e a presença dos elevadores como fator condicionante para o desenvolvimento, além da inserção do concreto armado no mercado como alavanca do crescimento vertical.

A verticalização urbana muitas vezes é associada à questão quantitativa, levando-se em consideração a quantidade de pavimentos que um edifício possui. De acordo com Santos (2008), é considerado edifício apenas aquela construção com quatro ou mais pavimentos. Partindo desse pressuposto de que a construção vertical consiste basicamente na produção desdobrada de pavimentos num único terreno, então podemos considerar um edifício qualquer imóvel que apresente esta natureza ou tipo de construção, independentemente do número de pavimentos. Mas, o que define a verticalização não é a quantidade de pavimentos, mas a natureza da produção, em que se reproduz, conforme o número de pavimentos, uma parcela do solo urbano. Os edifícios distribuem-se no solo de forma quase sempre concentrada e apresentam certas semelhanças: localizam-se em terrenos valorizados que

possuem maior infraestrutura e acessibilidade, assim como encontram-se em lugares mais próximos do centro urbano.

Outros autores, também, nesta mesma linha de raciocínio, incorporaram ao conceito novas variáveis, como por exemplo Ramires (1998, p. 98), que afirmou que “a verticalização não deve ser considerada como uma consequência natural da urbanização, mas uma das possíveis opções traçadas e definidas pelos diferentes atores sociais e interesses econômicos que envolvem a estruturação interna das diferentes cidades”.

Para Graham (2016), o edifício alto também representa um símbolo de prestígio e poder desejado pelas classes dominantes as quais, buscando evidenciar a sua condição de classe, voltam-se cada vez mais para o alto, afastando-se do solo e, sobretudo, do subsolo, que se localizam no entorno dos seus altos edifícios, pelo ódio que nutrem pelas classes subalternas e oprimidas.

No Brasil, esta constatação ainda se faz muito mais grave à medida que o “ódio aos pobres”, próprio da sua formação territorial, impele as classes dominantes e os seus asseclas (as classes médias) para o alto. Desse modo, para além da busca de prestígio e poder, o desejo de afastar-se dos pobres talvez venha a contribuir muito mais para que as referidas classes sociais tenham buscado o alto. Assim, como enfatiza Castilho, Souza e Teixeira (2020, cap. 3, p. 279), “enquanto que as classes dirigentes residem, predominantemente, nos altos edifícios, constituindo espaços fortemente verticalizados; as classes subalternas e oprimidas residem em construções mais baixas, formando áreas de forte densidade horizontalizada”.

O conjunto das referências buscou trazer definições que deram conta e foram aceitas pela comunidade científica por destacar elementos e características importantes que ajudam na definição e explicam o processo de verticalização e, conseqüentemente, a produção do espaço urbano capitalista.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS

#### 3.1 Material historicamente contextualizado

O material utilizado na realização da presente pesquisa é constituído, principalmente, pela literatura existente acerca do tema ora abordado, bem como da dinâmica do processo de uso da natureza em ações urbanísticas remodeladoras do espaço urbano em Recife. Isto, tendo em vista que tais ações ocorrem no âmbito do modelo de desenvolvimento urbano-industrial fundamentado na lógica da racionalidade técnico-instrumental capitalista neoliberal em uma realidade de região subdesenvolvida.

Essa realidade desconsidera tudo o que está presente no território que, pelo menos diretamente, não contribua para a acumulação de lucro tais como os pobres e as suas atividades “informais”; o que ocorre de maneira cada vez mais célere e intensa, gerando a conhecida “crise ecológica” em todos os lugares do mundo.

Por outro lado, representada pela redução significativa do potencial ecológico dos lugares que se articulavam aos interesses da lógica supracitada, a crise ecológica foi, entre outras hipóteses, causada, segundo Paolini (2014, p. 9), sobretudo “[...] por um consumo voraz dos recursos naturais pelos setores da construção civil e da indústria”.

É a natureza profunda deste processo de celeridade do desequilíbrio socioambiental nos espaços urbanos que deve ser entendida e deslindada a fim de se buscar soluções efetivamente coerentes com a complexidade inerente à problemática do uso da natureza em ações urbanísticas.

Como a realidade socioambiental inerente ao processo de produção do espaço urbano constitui uma totalidade complexa em permanente processo de mudança em algum sentido que sempre é incerto, dependendo das vicissitudes histórico-territoriais dos fenômenos abordados, a presente pesquisa está sendo realizada com base no Paradigma da Complexidade, o qual

[...] pede para pensarmos nos conceitos, sem nunca dá-los por concluídos, para quebrarmos as esferas fechadas, para restabelecermos as articulações entre o que foi separado, para tentarmos compreender a multidimensionalidade, para pensarmos na singularidade com a localidade, com a temporalidade, para nunca esquecermos as totalidades integradoras. (MORIN, 2000, p. 192)

Isso quer dizer que o problema relativo ao impacto ambiental no curso do processo de verticalização do espaço em Recife, portanto, não é algo isolado do contexto histórico da produção do urbano sob o capitalismo perverso no âmbito das vicissitudes relacionadas às variações dos diversos fluxos do tempo histórico; inclusive, tendo fortes vínculos com as formas de uso do espaço pela sociedade brasileira, visando ao atendimento, preponderantemente, de intencionalidades inerentes aos interesses de uma sociedade que se norteia pelo desenvolvimento geográfico desigual.

Além do mais, em função da complexidade supramencionada, somente se poderá compreender a profundidade do problema ora identificado através da adoção de posturas interdisciplinares de uso – ao mesmo tempo, teórico e prático – do espaço, liberando-se de posturas simplistas calcadas na busca do progresso e/ou desenvolvimento descontextualizado no tempo e no espaço. Nesse sentido, “complexidade significa que a ideia de progresso [...] comporta incerteza, comporta sua negação e sua degradação potencial, e, ao mesmo tempo, a luta contra essa degradação” (MORIN, p. 97-98). Daí por que, simultaneamente, tem-se que buscar a contextualização de tudo o que existe na Terra, juntando os fragmentos – teóricos e empíricos – procurando pensar e refletir sobre o Planeta como uma totalidade complexa em permanente dinâmica a ser tratada interdisciplinarmente.

Esta escolha metodológica reside, principalmente, no fato de que uma pesquisa que não se fecha “no local e no particular”, como ainda argumenta Morin (2014, p. 97), mas que concebe tais dimensões em seus respectivos conjuntos no âmbito do movimento dialético e dialógico da história, também “estaria apta a favorecer o senso da responsabilidade e o da cidadania” com suas consequências “éticas e cívicas”.

O problema relativo ao processo de verticalização no curso do processo de produção do espaço em Recife não é algo isolado do contexto histórico do processo de produção do urbano sob o capitalismo no âmbito das vicissitudes dos seus tempos históricos. O referido processo possui fortes vínculos com as formas de uso do espaço pela sociedade brasileira, visando ao atendimento de intencionalidades inerentes aos interesses de uma sociedade que, representada pelo CFICF, norteia-se pelos imperativos do desenvolvimento geográfico desigual.

Os estudos de natureza científica, portanto, devem se apoiar num instrumental metodológico condizente com o objeto e a problemática a serem investigados. A metodologia nas ciências é constituída pela adoção de métodos, abordagens e técnicas de pesquisa que fornecem sustentação a todo o processo de construção da pesquisa.

Nesse sentido, no âmbito da complexidade do mundo, o método de referência adotado para a pesquisa foi o materialismo histórico e dialético, trabalhado dentro da abordagem qualitativa. Pois pensa-se o processo de verticalização em sua materialidade no espaço urbano como fenômeno histórico, construído por diferentes classes sociais que possuem interesses distintos.

Assim sendo, o espaço urbano torna-se revelador destas diferenças e o bairro Casa Amarela constitui-se, desta feita, o recorte espacial onde é possível explicar a interferência do processo em causa e suas contradições de forma mais concreta na paisagem urbana.

### **3.2 Área da pesquisa**

A área selecionada para o presente estudo se localiza em uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), território que tem sua condição de ocupação do solo e a taxa de solo natural obedecendo parâmetros específicos definidos pelo plano urbanístico instituído especificamente para cada localidade de ZEIS, definido pelo responsável, com a participação das instâncias de gestão das ZEIS. Quanto à urbanização e regularização, estes territórios obedecem a normas estabelecidas no Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS).

A “comunidade Santa Isabel” encontra-se situada no bairro Casa Amarela, o qual, após desmembrado, resultou em nove novos bairros, abrigando sua parte histórica e apenas uma área de morro, onde se acha o Alto Santa Isabel (Figura 1), área objeto da nossa pesquisa.

Figura 1 - Área do Alto Santa Isabel.



Fonte: Google Earth, 2019.

A imagem retratada na Figura 1 mostra os limites do Alto Santa Isabel em toda a sua extensão, dentro do bairro Casa Amarela.

### **3.3 Procedimentos metodológicos**

Será apresentada a história da verticalização em Recife, que entendemos ser de fundamental importância para se compreender a dinâmica urbana. Assim sendo, antes de analisar os seus impactos, precisamos compreender o processo de verticalização e em que medida ele acontece, impactando nos diversos territórios da cidade. Para tanto, foi realizada uma extensa pesquisa bibliográfica sobre o referencial teórico-conceitual relacionado a cada contexto histórico.

Por ter sido uma pesquisa realizada em um ano conturbado e atípico, devido à pandemia da Covid-19, alguns levantamentos atualizados sobre o bairro e a comunidade Alto Santa Isabel foram realizados por pesquisas e informações já existentes.

A fim de identificar o território Alto Santa Isabel, foi efetuada entrevista com seus moradores, com a finalidade de obter informações e caracterização da real situação da população, principalmente no que tange à garantia do seu direito à moradia.

A partir da caracterização da área estudada, foram identificados pontos de interconexão entre as ações e atribuições dos agentes envolvidos, permitindo assim

propor alternativas de integração das ações da gestão pública e grandes imobiliárias com a população de áreas pobres.

Para verificar os impactos ambientais causados pela verticalização, partiu-se da explicação do processo de verticalização na cidade. Assim, foram realizadas entrevistas semiestruturadas acerca da temática abordada, possibilitando a compreensão da atuação dos referidos sistemas e suas articulações, permitindo maior interação e busca por informações mais detalhadas, sem um padrão formal concebido.

A relação de proximidade entre pesquisador e objeto, nesse caso com os moradores da comunidade Alto Santa Isabel, no momento da pesquisa, foi bastante delicada diante do atual contexto pandêmico. Os moradores foram resistentes quanto ao envolvimento na pesquisa, não querendo receber de forma muito agradável a pesquisadora por estarem com medo de um contato mais próximo, ou respondem de forma simples e direta aos questionamentos realizados.

Dessa forma, em um primeiro momento, foi necessário praticar o distanciamento social recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a realização de entrevistas com apenas 20 moradores. Em uma segunda tentativa, a pesquisadora conseguiu entrevistar mais 30 moradores, totalizando 50 moradores entrevistados.

Para a escolha dos entrevistados seguimos critérios variados, tais como: tempo que reside no território em epígrafe; ser maior de 18 anos de idade, por dar preferência aos que podem trazer visões mais críticas sobre o seu ambiente; papel de lideranças no território analisado, por entender que suas visões sobre as lutas que a população enfrenta são fundamentais para compreender o objeto de estudo da pesquisa.

Por fim, as informações levantadas durante o trabalho de campo, juntamente com o referencial bibliográfico, fundamentaram a discussão, o desenvolvimento e a análise dos resultados adquiridos no decorrer da pesquisa. Portanto, partimos do pressuposto de que a pesquisa abrange questões de ordem ambiental sob a perspectiva do processo de verticalização, com ênfase nos impactos ambientais causados.

## **4 O ESPAÇO URBANO E A OCUPAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE**

### **4.1 A transformação do sítio à cidade do Recife**

Inicialmente, a planície flúvio-marinha do Recife era apenas uma enseada envolvida por colinas, onde esbarravam as vagas marítimas que conseguiam ultrapassar os arrecifes situados a leste da cidade em formação.

Aí, portanto, desaguavam os dois principais rios recifenses, o Capibaribe e o Beberibe, os quais, durante as frequentes enchentes, transportavam nos seus próprios leitos e nas suas margens, os sedimentos que, pouco a pouco, foram se acumulando no referido espaço. Ao mesmo tempo,

A contribuição marítima se manteve presente de várias maneiras: no movimento lento, mas contínuo, das ondas do oceano atlântico e na velocidade das correntes, dificultando, assim, a volta na baixa mar, das partículas transportadas e sedimentadas na preamar; nas transgressões marinhas, ocorridas em momentos diversos, mas que carregam novos resíduos e também ampliavam a área de solo firme; ou ainda, na formação dos arrecifes, praias de restingas consolidadas pela junção de grãos de areia ao cimento natural, que funcionando como barreiras, impediam que os sedimentos retornassem nos movimentos das águas, entre outros. (BARRETO, 1994, p. 24)

Percebe-se, portanto, segundo esta mesma autora, que estudos dessa natureza são indispensáveis na tomada de qualquer decisão relativa ao acesso ao solo – pelo seu uso e ocupação – no espaço físico da cidade, uma vez que são as ações humanas que determinam as mudanças ambientais.

Estas mudanças, por sua vez, repercutem diretamente na qualidade de vida, especificamente, quando o estudo se refere ao Recife – uma cidade que se desenvolveu, no curso da sua história territorial, sobre uma extensa planície aluvionar, resultante de um trabalho conjunto e sucessivo dos rios, do mar, da vegetação dos mangues, dos ventos e dos próprios homens e mulheres habitantes do lugar.

Por isso que não somente se faz necessário analisar a expansão urbana do Recife, em suas diferentes fases históricas, desde a sua formação até o momento presente, como diz a mesma autora; mas, concomitantemente, deve-se levar em conta em que medida, neste processo de expansão urbana, se tem usado os bens coletivos – inclusive os “naturais” – presentes no espaço.

Daí a relevância de investigar quem, de fato, tem tido direito efetivo ao solo urbano, pelo menos às melhores terras ao longo da história urbana na cidade desde, por exemplo, a promulgação da Lei de Terras em 1850. Esta foi o primeiro instrumento legal de controle do acesso à terra, no Brasil, visando atender os interesses hegemônicos. Ao mesmo tempo, tem-se que considerar a complexidade deste processo sobretudo quando se o vincula a nossa preocupação com os processos sociais, econômicos, políticos e culturais, refletindo na face atual do ambiente urbano construído em Recife.

Em outras palavras, nesta pesquisa, reflete-se, também, sobre o sentido da apropriação – privada – da natureza pelo conjunto dos atores hegemônicos produtores do espaço urbano, com respaldo ou não das ações urbanísticas implementadas pela gestão territorial local, retirando o direito dos demais agentes – aqueles pertencentes às classes subalternas e oprimidas – a terem acesso ao solo urbano como um bem coletivo essencial à qualidade da sua vida na cidade.

Segundo Reis (1997), poucas são as referências conhecidas do que seria o Recife antes do século XVII. A mais antiga representação gráfica desta cidade, em forma de mapa, foi catalogada em 1609.

A chegada dos holandeses no Brasil (Figura 2) não se constituiu em fato isolado da história mundial. Os batavos conquistaram Pernambuco e outras cinco capitanias do Nordeste açucareiro com a finalidade, sobretudo, de incrementar o domínio das rotas comerciais do Atlântico (PÉREZ & SOUZA, 2006).

No período da ocupação holandesa em Pernambuco, de 1630 a 1654, Recife passou por transformações significativas em seu espaço físico. Áreas de mangue foram aterradas, pontes foram construídas, camboas foram drenadas e, com todas essas mudanças, a cidade obteve uma outra configuração próxima ao que se chamou de “cidade anfíbia”.

Figura 2 - Invasão de Recife e Olinda pelos holandeses, século XVII.



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional.

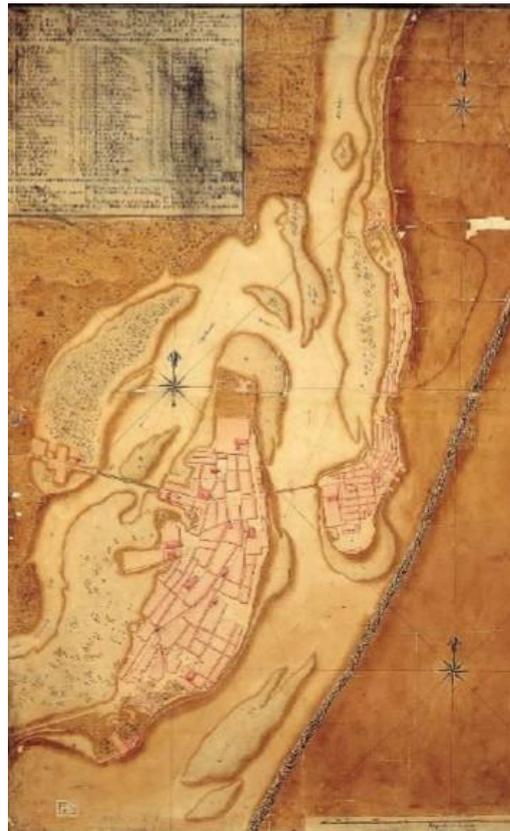
Como os processos econômicos necessitam do espaço, os holandeses precisavam ordenar o espaço físico do Recife, o que era imprescindível para construir suas habitações e fortificações, viabilizando a realização dos negócios em torno do açúcar.

Com a chegada do Conde João Maurício de Nassau-Sigen, em 1637, aconteceram os primeiros melhoramentos no porto e a execução do primeiro plano urbanístico da cidade. Neste momento, o governo passou a residir em Recife, onde estava sendo erguida a chamada Cidade Maurícea (Figura 3), sobre a então Ilha de Antônio Vaz (onde hoje se localizam os atuais bairros Santo Antônio e São José).

Para ligar a Ilha de Antônio Vaz ao porto do Recife e ao Continente, pela Boa Vista, foram construídas duas pontes. Uma ligava a cidade ao istmo; e a outra, à ponte da Boa Vista, que ligava a Ilha ao continente, ambas construídas em 1644. Segundo Barreto (1994), na área de Antônio Vaz, foram drenados camboas e canais; bem como

aterros locais alagadiços e encharcados, para incorporar novos espaços à expansão urbana. O saneamento e a arborização da ilha foram apontados pelos estudiosos como os primeiros da América do Sul. O material utilizado para a realização dos aterros visando ampliação das terras firmes era obtido através das ações do saneamento do solo por aberturas de canais.

Figura 3 – Sítio do Recife e Cidade Maurícia – 1771.



Fonte: REIS (1997)

Após o período da dominação holandesa, o progresso econômico do aglomerado central não parou de acontecer. Em 1709, Recife passou à condição de vila, motivando a Guerra dos Mascates devido à rivalidade com Olinda, então sede da Capitania.

No início do século XVIII o núcleo central encontrava-se bem consolidado. A cidade continuou a crescer de forma tentacular, partindo do centro para o interior, acompanhando as vias de circulação que se desenvolviam, obedecendo aos condicionantes topo-hidrográficos; bem como as hidrovias. Os engenhos destas áreas

foram aos poucos sendo subdivididos em sítios e lotes dando origem a bairros como Madalena, Torre, Derby, Beberibe, Apipucos e Várzea.

No início do século XIX, houve um grande crescimento da cidade, em especial no bairro Boa Vista, o qual cresceu em direção ao Derby e Santo Amaro. Em 1823, a vila do Recife passou à condição de cidade e, finalmente, em 1827, foi elevada à condição de capital.

A abertura dos portos às nações amigas, em função da chegada da família real portuguesa ao Brasil, também contribuiu para o crescimento da cidade.

Neste momento da história urbana local, as áreas mais adensadas da cidade do Recife achavam-se exatamente nos bairros Recife, Santo Antônio e São José, mostrando uma malha urbana consolidada e bem definida, apresentando ruas longas que se orientavam no sentido longitudinal, sendo cortadas ortogonalmente por travessas e ruas de menor porte.

São José começava a confirmar sua vocação para o comércio, pois parte de seus sobrados apresentava estabelecimentos comerciais no pavimento térreo e habitação superior, bem como a presença do Mercado de São José, inaugurado em 7 de setembro de 1875. A malha urbana, bem definida, apresentava também pátios e largos, como o deste mercado.

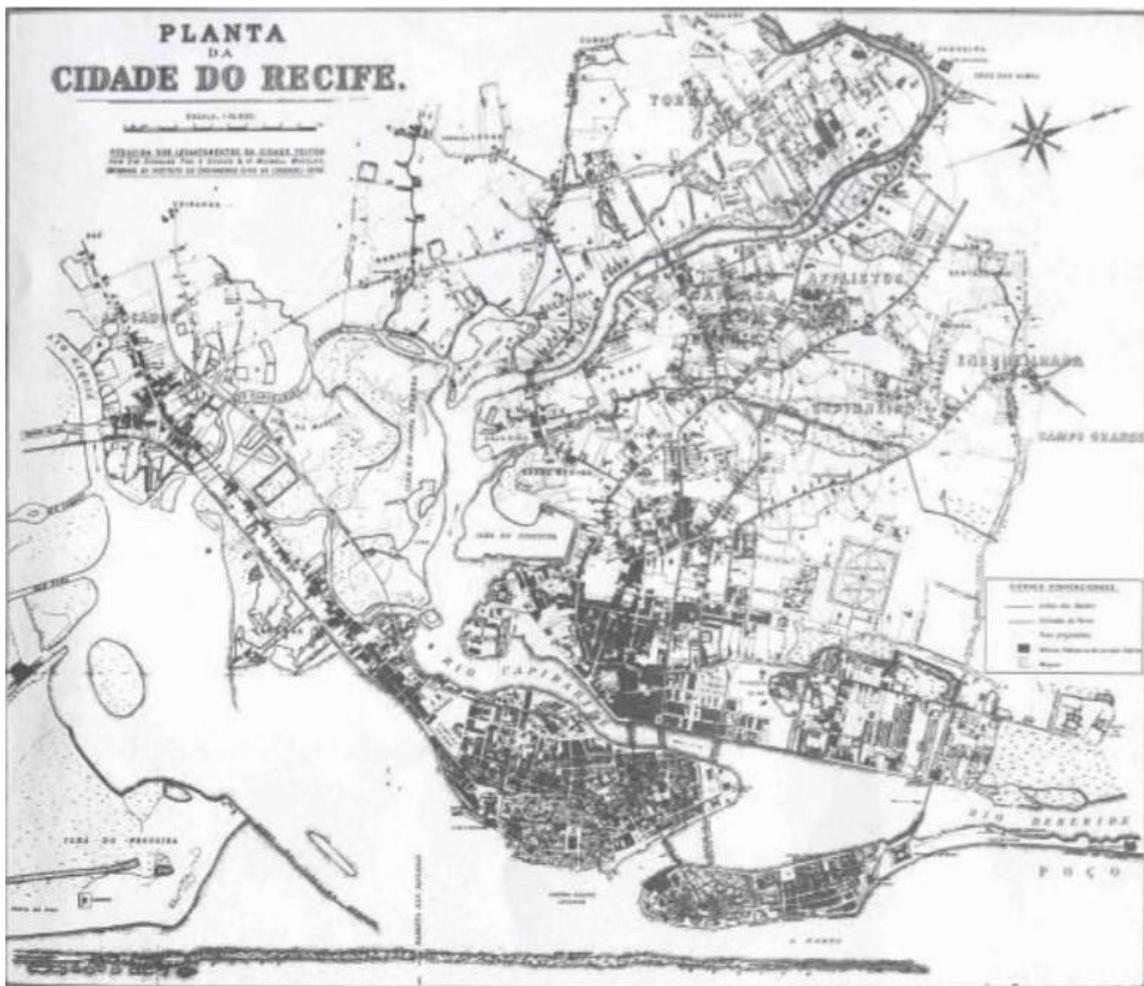
Não se deve esquecer que, posteriormente, no final do século XIX, a abolição da escravatura gerou um movimento migratório dos escravos para a cidade em busca de melhores condições de vida, suscitando o aparecimento dos mocambos. Isto porque, apesar da abolição legal da escravatura, os negros e as negras continuaram na condição de seres marginalizados pelas classes dominantes, portanto desintegradas da sociedade.

No fim do século XIX, Recife constituía um empório comercial. Foi neste momento que se iniciou, então, a implantação de indústrias. Essa dinâmica do capital em Recife continuou incentivando os fluxos migratórios constituídos de pessoas que não eram automaticamente absorvidas pelas atividades econômicas, causando, assim, altas taxas de desemprego e subemprego. Isso expandiu a construção de moradias em mangues e morros, formando os mocambos com precárias condições de vida.

Ao observar a Planta da Cidade do Recife de 1906 (Figura 4), é possível notar que a área inicial da cidade já apresentava uma densa ocupação no trecho situado

entre o antigo Arco do Bom Jesus e o Forte do Brum. Ao norte deste Forte, do Brum, entretanto, o istmo ainda apresentava áreas a serem ocupadas. Observa-se a expansão da urbanização sobre a ilha tomando todo o seu território e, conseqüentemente, o término das áreas aterradas na referida porção da cidade, ou seja, todo o meio ambiente foi transformado na perspectiva do desenvolvimento da função urbana.

Figura 4 - Planta da Cidade do Recife, 1906.



Fonte: Menezes (1988).

Na primeira metade do século XX, Recife assumiu o caráter de um grande centro de atração de imigrantes. Entre os motivos que explicam este fato, acham-se o processo de industrialização vinculado à desarticulação dos antigos sistemas de produção rural. Este último, privilegiou os grandes latifundiários ao expulsarem os pequenos produtores que, sem condições de produzir, vendiam suas terras e migravam para as cidades em busca de melhores condições de vida.

Entre os anos 20 e 40 do século XX, o Recife teve um crescimento populacional da ordem de 46% (IBGE, 1999). No entanto, a oferta de bens e serviços coletivos, como transporte, segurança, educação e saúde, não cresceu na mesma proporção.

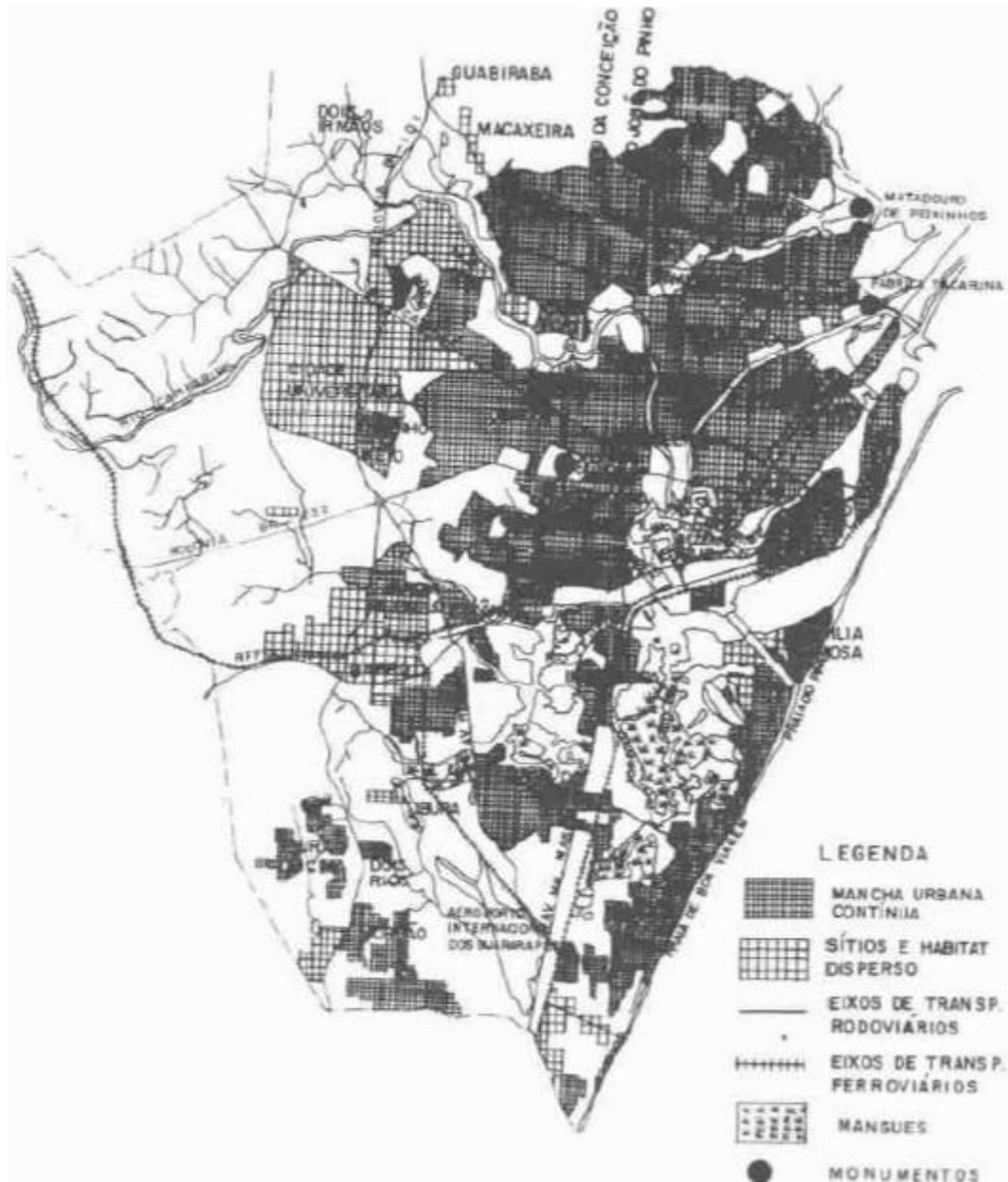
O documento cartográfico mais importante do segundo quarto do século XX é a Planta da Cidade do Recife e seus Arredores do ano de 1932 (Figura 5), pertencente à Prefeitura do Recife. Esta planta é riquíssima em informações sobre o processo de consolidação de alguns bairros populares e da penetração da população em direção ao Sul e Oeste (BARRETO, 1994) da cidade.



circulação do fluxo de mercadorias e pessoas pela cidade, cuja organização espacial se adaptou ao uso dos transportes rodoviários.

A Planta da Cidade do Recife e seus Arredores do ano de 1951 (Figura 6) é um instrumento de importante análise sobre o início do processo de conurbação urbana entre Recife e os municípios de Jaboatão e Olinda, o qual já fornecia os elementos necessários ao futuro processo de verticalização.

Figura 6 - Mapa do Recife de 1951.



Fonte: URB-Recife.

Nota-se que, na área onde hoje se acha o Alto Santa Isabel, já se constatava uma grande mancha urbana, pois o bairro Casa Amarela já era um dos mais populosos de Recife.

Outros elementos importantes a serem observados nesta figura compreendem a consolidação da zona sul da cidade, para além das vias próximas ao mar. Nota-se, ao sul, a presença do Aeroporto Internacional dos Guararapes.

Ao norte do município, observa-se o princípio da ocupação dos morros da cidade. A partir da década de 70 do século XX, o processo de metropolização da cidade começou a se consolidar.

Não obstante todo o dinamismo econômico-espacial da cidade, uma parte considerável dos seus habitantes – as pessoas oriundas das classes sociais subalternas e oprimidas, ou seja, os pobres – ainda não havia conquistado seus direitos essenciais à cidade. Daí o advento de uma permanente e conflituosa luta dessas populações pelo espaço urbano em Recife.

Nesse sentido, começou-se a mostrar como os recifenses foram, paulatinamente, construindo seu solo, tendo que vencer as adversidades inerentes ao seu sítio urbano. Desse modo,

[...] a cidade se assenta nas terras baixas de uma extensa planície aluvionar que se estende desde as costas marinhas, frisadas, em quase toda a extensão por uma linha de arrecifes de pedra, até uma cadeia irregular de outeiros terciários, que envolvendo em semicírculos, a separa das terras onduladas do interior. É essa planície constituída de ilhas, penínsulas, alagados, mangues e paúis, envolvidos pelos braços de água dos rios que, rompendo passagem através da cinta sedimentar de colinas, se espriam remansosos pela planície inundável. Foi nesses bancos de solo ainda mal consolidados – mistura ainda incerta de água e terra – que nasceu a cidade do Recife, chamada de cidade anfíbia, como Amsterdam e Veneza, porque assenta as massas de sua construção quase dentro da água, aparecendo numa perspectiva aérea, com os seus diferentes bairros flutuando esquecidos à flor das águas. (CASTRO, 1954, p. 33-34)

Segundo Lins (1982, p. 84), ainda no que diz respeito à mesma questão, a evolução urbana em Recife aconteceu à medida que o seu sítio urbano, desprovido a priori de solo, foi, paulatinamente, sendo aterrado.

A partir de todos esses compridos aterros cresceram os chãos de um lado e do outro. [...]. Durante a ocupação flamenga várias obras de aterro concorrem com retificações de trechos fluviais e de camboas e com a abertura de canais...

Daí resulta, sobretudo pelo trabalho humano investido no permanente processo de conquista de terras frente às águas, a valorização das áreas de terra firme, incluindo as aterradas pelas populações de baixa renda vinculadas às classes sociais subalternas e oprimidas. Com efeito, mesmo sem acesso às técnicas mais modernas de aterros empreendidas pelos gestores públicos locais, também estas pessoas, como se disse anteriormente, aterraram áreas para levantar suas moradias, condição fundamental para fazerem parte da vida urbana. Razão pela qual, defende-se, que o povo recifense é quem deve ser considerado como o seu verdadeiro “proprietário”.

Com isso, evidenciava-se que o espaço urbano em Recife se desenvolveu, paulatinamente, sobre uma gama de solos formados pela ação conjunta de diversos elementos, exercendo, cada qual, uma ação específica e contínua no âmbito do ambiente local.

Em Recife, assim como em outras grandes cidades brasileiras, as áreas de morro foram ocupadas a partir de fins do século XIX, e se intensificaram no início do século XX, com a expulsão de grande parte dos moradores das áreas alagadas da planície, inclusive como resultado das ações da chamada Liga Social Contra Mocambos. Hoje, devido ao processo de urbanização e ao modelo de desenvolvimento e de interesses imobiliários que caracterizaram o século XX, Recife tem cerca de 53% da população em áreas carentes, mas ocupando apenas 12% do território.

A ocupação dos morros da área de Casa Amarela, começou no século XX, a partir do aluguel do chão feito por algumas famílias que possuíam muitas terras no local, tornando-se, posteriormente a área com a maior densidade demográfica do Recife. A reestruturação político-administrativa da cidade, em 1988, através da Lei Municipal de N° 14.452, redefiniu as coordenadas geográficas e desmembrou a área original do bairro, deixando-o apenas com o território atual, que compõe o seu centro histórico e comercial.

## 4.2 O bairro Casa Amarela

Em 1630, no povoado chamado Arraial, quando Pernambuco estava sendo invadido pelos holandeses, o general Matias de Albuquerque construiu o Forte Real do Bom Jesus para a segurança do "interior". Ao redor do Forte, formou-se um povoado onde acampou todo o exército e toda a população de Recife e Olinda, que haviam abandonado suas casas por causa da invasão holandesa. O, hoje, Sítio da Trindade é uma das áreas remanescentes do Arraial Velho do Bom Jesus, ou seja, a área mais antiga de Casa Amarela.

O Sítio da Trindade (Figura 7), como é popularmente conhecido, pertenceu à família de Trindade Peretti e, originalmente, pertencia ao Arraial do Bom Jesus, reduto que resistiu heroicamente por cinco anos (1630/1635) e com poucos recursos às incursões das tropas holandesas. A área foi desapropriada em 1952 e passou por importantes reformas na segunda gestão do prefeito Pelópidas Silveira (1955/1958), tornando-se área de utilidade pública, com 6,5 hectares de área verde e possui, em sua parte central, um belo chalé de fins do século XIX, tombado pelo Instituto de Preservação Histórica Nacional (IPHAN), razão pela qual foi classificado na categoria de conjunto paisagístico, em 17 de julho de 1974.

Figura 7 - Sítio da Trindade.



Fonte: A autora (2020).

Os moradores do Alto Santa Isabel não têm muita relação com o Sítio da Trindade e durante a entrevista deixaram isso claro: “Como é que a gente vai lá pro outro lado do bairro, né?!”, “eu moro aqui no mercado. É muito longe ir pro sítio”, “depois de 18h, só tem marginal lá” (Informações verbais coletadas na pesquisa de campo).

Após a rendição, muitos moradores voltaram-se para o Arraial, reconstruíram as casas derrubadas e construíram outras, suscitando a povoação do Arraial Velho. Contribuiu, também, para a expansão desta área, no século XVIII, a extinção dos engenhos Monteiro e Casa Forte os quais tiveram suas terras subdivididas em vários sítios.

No século XIX, a localidade denominada popularmente de “Arraial”, passou a ser recomendada para a cura de doenças devido à amenidade do clima que possuía. Naquela época, chegou ao Recife, o rico português, comendador Joaquim dos Santos Oliveira, que estava doente do pulmão, sendo aconselhado a residir na área, onde

construiu uma casa que mandou pintar com uma cor ocre (amarelo vivo), a qual se localizava perto da estrada de ferro, que servia como referência, que deu nome ao bairro. O contraditório é imaginar esse “clima ameno” que o bairro possuía, já que hoje, em pleno século XXI, alguns moradores relatam a dificuldade de ir e vir pelo bairro em horários de sol a pino: “É impossível descer o morro na hora do almoço, só se a gente quiser morrer!”, “é calor demais! Tem condição não.”

De acordo com a Prefeitura do Recife, Casa Amarela possui, hoje, 1.85 km<sup>2</sup> de área e uma população residente de 29.180 habitantes, segundo dados da Prefeitura do Recife, e está inserido na Região Político-Administrativa (RPA) 3, situando-se na zona norte do Recife, entre a estrada do Entroncamento e a avenida Norte. O bairro possui uma das feiras livres mais importantes do Recife.

A estrutura do atual Mercado Público de Casa Amarela (Figura 8), um dos maiores e mais frequentados do Recife, foi montada inicialmente na avenida Caxangá, posteriormente desmontada e remontada no largo da feira de Casa Amarela, na gestão do prefeito Francisco da Costa Maia (1928/1930) e inaugurado no dia 9 de novembro de 1930, com a presença do então interventor do estado, Carlos de Lima Cavalcanti. No Pátio do Mercado, pela sua relevância simbólica, foram realizados vários eventos políticos, principalmente nas épocas de campanhas eleitorais.

Hoje, os moradores do Alto Santa Isabel não se sentem pertencentes a este território, pois relatam preços elevados nas mercadorias que lá são vendidas: “Eu só vou no mercado por que trabalho lá, mas compro tudo no mercadinho daqui (do Alto Santa Isabel)”, “Às vezes tem até umas promoções boas, mas normalmente é preço pro povo rico de Casa Amarela comprar.”

Figura 8 - Mercado de Casa Amarela



Fonte: A autora (2020).

Além da posição geográfica estratégica do Alto Santa Isabel, os moradores também dispuseram, portanto, da presença, no entorno, dos valores simbólico-ambientais anteriormente mencionados, quais sejam: o Sítio da Trindade, que possui uma função de parque; o centro comercial com o seu mercado, representando oportunidades de consumo e trabalho; e o panorama proporcionado pela própria geomorfologia da área do qual falaremos mais tarde.

O processo de crescimento e ocupação do bairro Casa Amarela aconteceu através de muitas histórias de lutas, conquistas, festas, alegrias, dor e participação, condições simbólicas que ainda se mantêm no imaginário coletivo local; razão por que, talvez, persistam, na área, práticas de organização e mobilização socioterritoriais pela luta dos moradores para permanecerem no seu espaço.

Em atividades de comunicação junto a territórios vividos, realizadas em Casa Amarela, muitos moradores revelaram sua insatisfação com relação ao desrespeito ao seu direito de acesso e uso do seu chão, conquistado e construído por meio de

muita luta social, sobretudo a partir de ações apoiadas pelos gestores públicos: “Minha casa é própria, adquirida há muitos anos através de um financiamento da Caixa Econômica Federal”; “Me instalei aqui depois de casada porque é o lugar onde eu e meu esposo moramos desde crianças. Temos tudo próximo: amigos, parentes, comércio, hospitais, feiras... tudo próximo.”; “Nunca tive condição de morar na área rica de Casa Amarela” (Informações verbais coletadas na pesquisa de campo). Trata-se de um conjunto de sentimentos que representam um apego imenso ao bairro estudado.

Presenciou-se, da parte do CFICF, a não consideração – e mesmo desobediência – com relação à legislação existente, a qual garante o direito de todos e todas ao solo apropriado para a produção dos seus territórios pela sua vivência. Há, inclusive, ameaças à permanência das classes sociais subalternas e oprimidas nos referidos territórios ocupados e produzidos por eles mesmos no curso da sua história de vida na cidade a exemplo do que está acontecendo em ZEIS como Casa Amarela, Coque, Santa Luzia, Santo Amaro, Brasília Teimosa e outras.

Em uma entrevista a representantes do Estado, representado pela Gerência de Ordenamento Territorial do Recife, foi descoberto que o crescimento vertical no bairro Casa Amarela se deu com o objetivo de diminuir o potencial de construção do bairro vizinho: Casa Forte. Esta mudança de perfil ocorreu no ano de 2001, quando foi implantada a Lei dos 12 bairros. Antes, boa parte das construções acontecia em terrenos disponíveis. Na outra parte, que era ocupada, houve expulsão dos moradores pelo processo de verticalização.

Na perspectiva de controlar e aperfeiçoar o acesso e o uso do solo na área sob os parâmetros da valorização capitalista do espaço urbano, tempos após a promulgação da Lei de Terras de 1850, foi instituído, ao longo da história da cidade, um conjunto de leis. O que favoreceu transformar o solo em mercadoria garantindo sua posse aos latifundiários, hoje, de interesse preponderantemente do CFICF. Em Recife, particularmente, de acordo com Alves (2009, p.123),

Urbanisticamente, a lei de 1919 trata pela primeira vez da repartição da cidade em zonas e expressa um grande preconceito social, no momento em que impõe o afastamento dos mocambos das áreas centrais. A de 1936 ratifica o preconceito social, modifica o zoneamento e impõe a lógica funcional. A lei de 1946 teve a preocupação de dar um maior protagonismo a alguns espaços. Além de ratificar as legislações anteriores, a de 1953

preocupou-se com a modernidade da cidade. O preconceito social continuou presente na lei de 1961, enquanto buscava o embelezamento da cidade. A lei de 1983 já não expressou o preconceito social e preocupou-se com as condições de urbanização da classe pobre. Preocupou-se também com a pressão imobiliária, definindo zonas urbanas e de expansão urbana. Levou-se a cabo a gestão mais democrática da cidade com a criação de um Conselho em que se contemplou a participação da sociedade civil. Em 1989, foi elaborada uma lei específica para alguns bairros, com limitações urbanísticas, a qual influiu bastante nos preços dos imóveis. A lei de 1996 (lei 16.176/96), atualmente em vigor, mudou a estrutura de zoneamento da lei de 1983 e revogou a lei de 1989, voltando aos preços anteriores. O mercado imobiliário atua sob o regime destas quatro últimas leis.

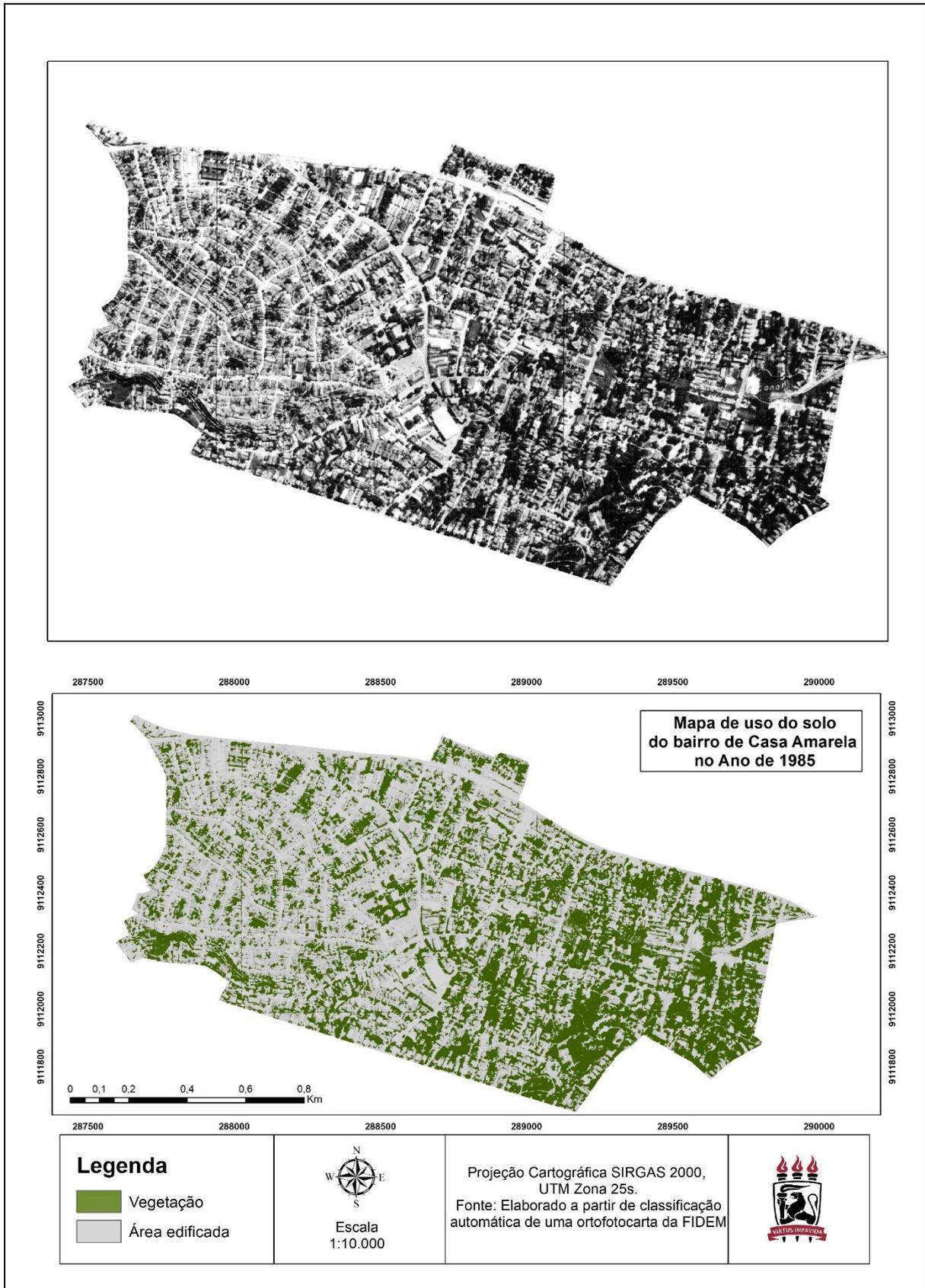
Da mesma maneira, foi também na década de oitenta do século XX que se promulgou a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), na qual se destaca, também, o artigo 225, além dos artigos 182 e 183. O primeiro artigo, concernente ao meio ambiente, define que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

No que tange aos dois últimos artigos, eles trazem a garantia da democratização, da gestão urbana, da participação, do uso capião e da função social da cidade. Isso nos mostra que a perspectiva dos impactos só terá solução se o Estado fazer valer a legislação em relação ao direito ao entorno.

A reestruturação político-administrativa da cidade, em 1988, desmembrou a área original do bairro, deixando-o apenas com o território atual, que compõe seu Centro Histórico e Comercial. A partir da mudança, o bairro perdeu suas áreas de morros, exceto o Alto Santa Isabel.

Em 1985, o bairro Casa Amarela já era bastante populoso. De acordo com a Figura 9, naquele período, o percentual de área verde ainda era elevado e os moradores podiam usufruir do solo, bem como de tudo o que ele possui para oferecer.

Figura 9 - Uso do solo do bairro de Casa Amarela, 1985.

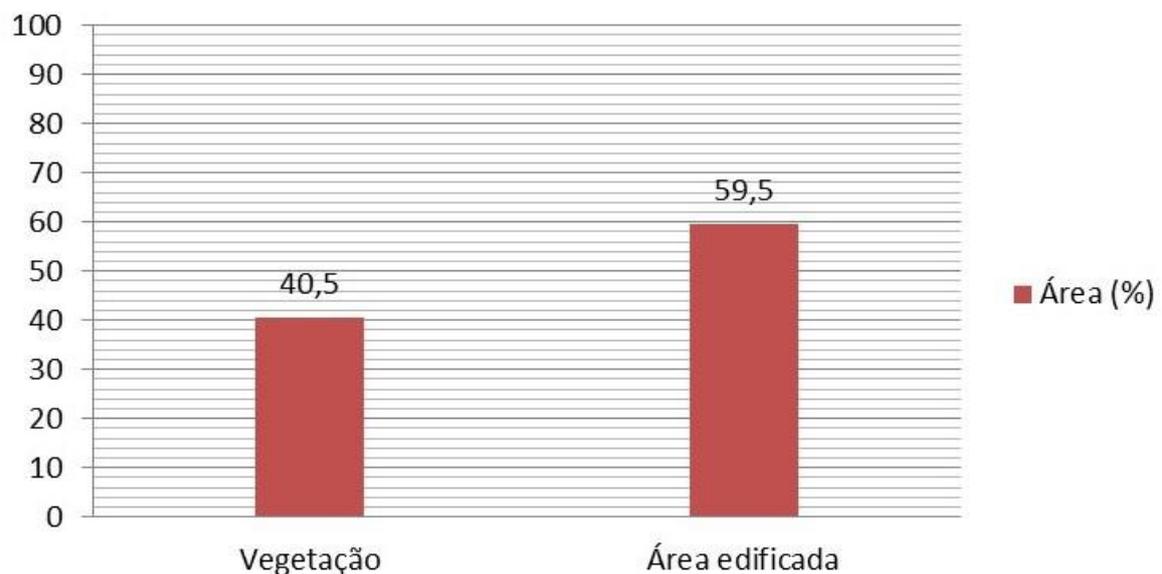


Fonte: FIDEM.

Casa Amarela, considerado como um dos bairros mais populosos do Recife, passou, em 1988, por um processo de desmembramento, ocorrido através da lei municipal de número 14.452, a qual determinou a delimitação de nove novos bairros que faziam parte, originalmente, de Casa Amarela, são eles: Poço da Panela, morro da Conceição, Vasco da Gama, Nova Descoberta, Tamarineira, Macaxeira, Mangabeira, Alto José do Pinho e Alto do Mandu.

Nos anos 1980, mesmo com área edificada mais elevada, havia, ainda, um certo equilíbrio entre área com vegetação e área edificada (Gráfico 1). Em contextos de forte mobilização social como o que ocorreu, notadamente, no curso dos anos oitenta do século passado, as leis urbanísticas passaram a considerar a presença das classes sociais subalternas e oprimidas no espaço urbano, como consequência da política como contestação acionada pelos próprios movimentos sociais. Entretanto, nos dias que correm, esses territórios vividos vêm, novamente, sendo direta e indiretamente ameaçados pelos interesses do CFICF em Recife.

Gráfico 1 - Uso do solo em Casa Amarela, 1985.



Fonte: A autora (2017).

É diante de tal situação que se tem indagado alhures em que medida a legislação de cunho mais social é, na verdade, utilizada, em contextos de forte mobilização social, para ludibriar as classes sociais subalternas e oprimidas, fazendo-as crer que tiveram suas necessidades atendidas. Mas que, por outro lado, acabam

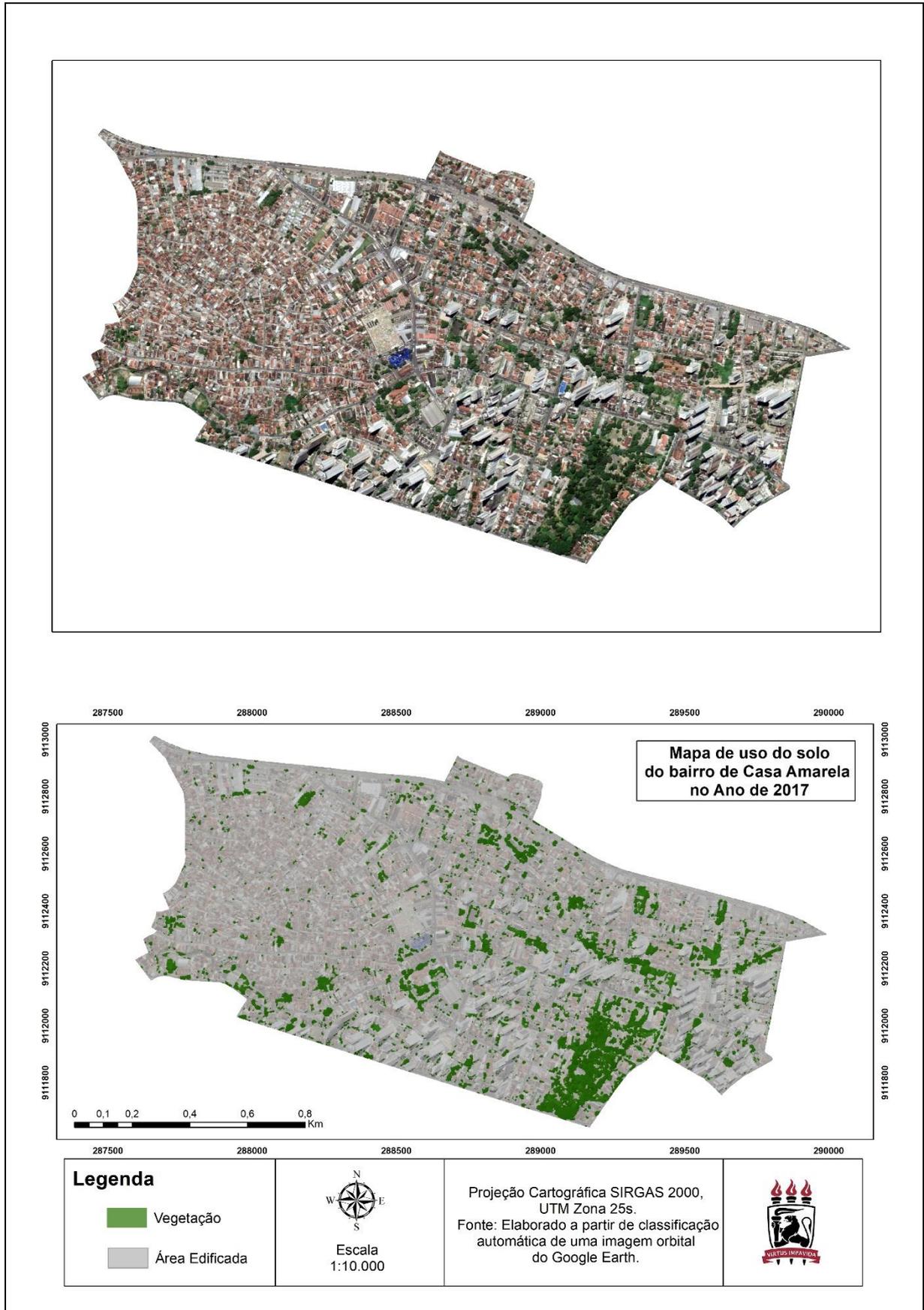
sendo medidas de controle para dominá-las enquanto, segundo os princípios neoliberais, classes sociais “perigosas” em estado de animosidade frente às adversidades por elas enfrentadas.

Desse modo, os seus territórios vividos permanecem como que espaços em estado de reserva a fim de que possam ser apropriados pelas classes dominantes e opressoras nos momentos propícios, muitas vezes facilitado por ações urbanísticas ligadas à realização de grandes eventos internacionais como o que aconteceu em Recife durante a preparação da cidade para sediar parte dos jogos da Copa do Mundo de Futebol, realizada em 2014. O que ameaçou diretamente muitas áreas da cidade, inclusive ZEIS como Coque dentre outras, suscitando significativos processos de mobilização social.

Isso se justifica, principalmente, quando se dá conta de que, não obstante a institucionalização das ZEIS, e mesmo do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social (PREZEIS), há décadas atrás, os moradores dos referidos territórios ainda não tiveram acesso à efetiva posse da terra e nem a obras cruciais de urbanização da área, constituindo a efetiva inclusão do seu território ao espaço da cidade como um todo (CASTILHO, 2019).

Do ponto de vista ambiental, mais de 30 anos depois, a diferença tornou-se gritante. Onde existiam áreas verdes, hoje, praticamente, há edificação. Na Figura 10, é notória a expansão urbana, o crescimento populacional ocorrido ao longo dos anos e sua influência no uso e ocupação do solo, o que, de certo, reverbera-se na perda de parte das amenidades inerentes à área.

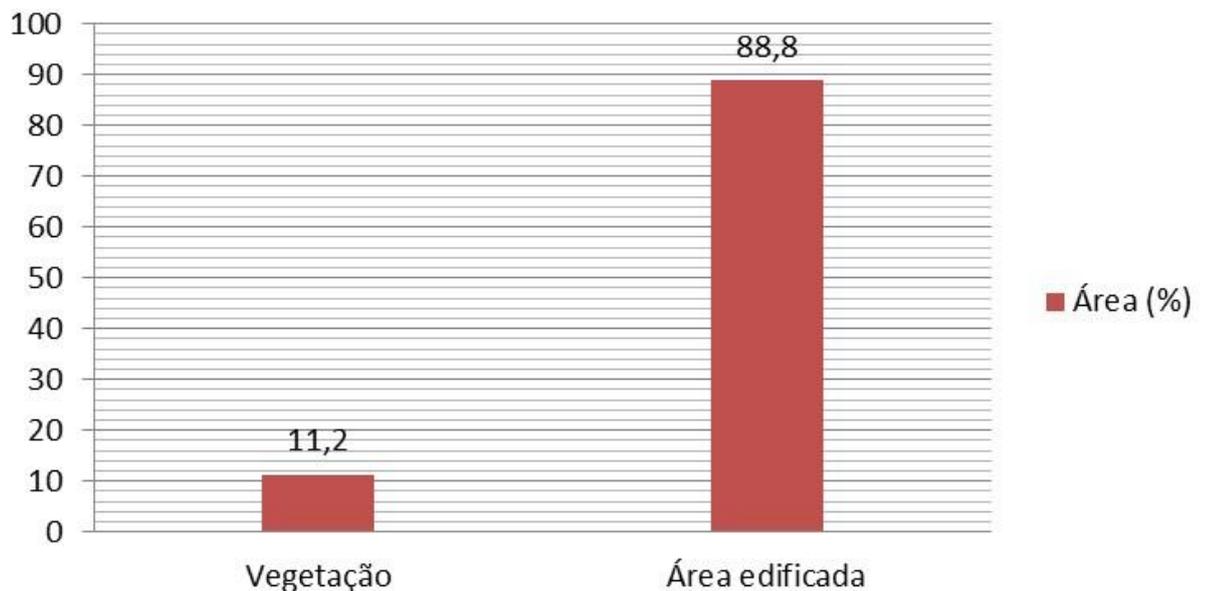
Figura 10 – Uso do solo do bairro Casa Amarela, no ano de 2017.



Fonte: Google Earth.

Ao contrário do Gráfico 1, o Gráfico 2 representa, portanto, um enorme desequilíbrio entre área verde e edificada. Pouco mais de 11% da área verde comprova que a população residente em Casa Amarela pouco tem contato com o solo “natural”. Segundo os moradores, a área verde existente para eles está localizada no Sítio da Trindade e há algumas dificuldades, principalmente a distância e a falta de segurança, para que eles possam de fato frequentar esse espaço. Entretanto, percebeu-se que há um interesse pelo consumo dessa área e, se ela fosse viabilizada pelo poder público, poder-se-ia promover o acesso dessas pessoas a um parque, uma área de lazer arborizada.

Gráfico 2 - Uso do solo em Casa Amarela, 2017



. Fonte: Elaborado pela autora (2017).

O pensamento acerca do direito à natureza no campo e na cidade não é algo novo na história da geografia, uma vez que, desde meados do século XIX, geógrafos já haviam chamado a atenção para a necessidade dos homens e das mulheres reverem as ações e práticas de destruição da natureza, visando à criação de novas ações e práticas desta vez recuperadoras da beleza das paisagens.

A geografia, ainda no início do século XX, chamou a atenção das pessoas para o fato de que qualquer ação antrópica impacta no espaço e, portanto, no seu conteúdo – os elementos da “natureza” aí incluídos – razão pela qual defendia-se que caberia aos homens e às mulheres refletirem sobre a repercussão das suas ações

visando controlar os impactos negativos na perspectiva de se construir um mundo, diríamos hoje, com a sustentabilidade almejada (CASTILHO, 2017).

E a recuperação da beleza das paisagens, segundo este mesmo autor, pode ter seu início pela democratização do acesso ao solo – junto aos demais elementos da natureza – com a concretização da qualidade devida para a coletividade das pessoas que vivem na cidade, e não negando, para alguns, o seu direito a tais elementos como bens essenciais à realização da vida. E isto, lamentavelmente, sempre tem ocorrido através da remoção de famílias dos seus territórios vividos – que ainda não possuem o *status* de ZEIS – em áreas do espaço urbano cujos solos foram criados, através de aterros realizados por eles mesmos no curso da sua história de vida na cidade, inclusive com o respaldo da legislação urbanística de Recife até, pelo menos, os anos oitenta do século XX.

Foi justamente a partir daquele período que se começou a acelerar, também, o processo de destruição da natureza, o que teve continuidade até nossos dias a despeito da existência de leis que a protegem. Recife presenciara, também naquele período, o início da negação e mesmo supressão das águas e do verde, em favor do crescimento urbano sem limites (CASTILHO, 2014). Hoje em dia, tem-se algo mais substancial no que se refere ao entendimento e à garantia da natureza como direito social, o que se reforça com

[...] uma preocupação na superação da utilização da natureza como um processo de satisfação individual, vinculado ao consumismo [da ‘propaganda verde’], através da construção de um processo de ação e uso da natureza como uma forma de emancipação coletiva, constituindo no mundo contemporâneo, um direito à natureza na cidade para todos os seus habitantes. (HENRIQUE, 2009, p. 14)

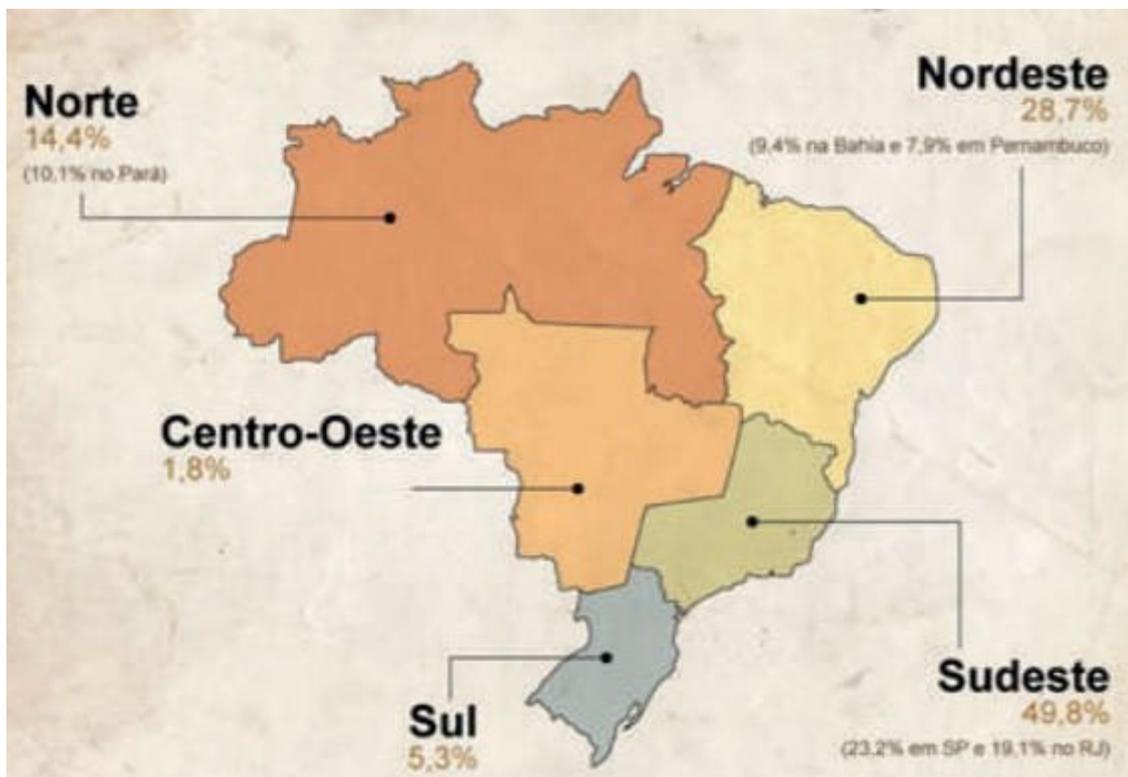
Segundo dados levantados pelo IBGE (2011), Casa Amarela é considerada uma área de forte disseminação de “aglomerados subnormais”, com predomínio de adensamento entre as construções e da verticalização, acessibilidade dividida entre becos e ruas e predomínio de áreas situadas em encostas.

Estas características podem resultar em diversas dificuldades referentes às construções, à estrutura do solo e às conexões existentes entre edificações e acessos. Segundo dados da Secretaria Executiva de Defesa Civil (SEDEC), que trata tanto das áreas planas quanto das de morro, foi possível identificar uma constante

nas solicitações de intervenção da Prefeitura na extensão da comunidade analisada, com solicitações desde vistorias e monitoramentos à colocação de lona e revisão de estrutura.

Considerando o último censo populacional disponibilizado pelo IBGE – Censo 2010 – 6% da população brasileira vivem em favelas (“invasões”<sup>2</sup>, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos ou palafitas), o que representa cerca de 11.425.644 pessoas, residentes em 3.244.529 domicílios, totalizando 5,6% das residências existentes no País. Na região Nordeste do Brasil, esse número é bastante significativo, ficando em 2º lugar (Figura 11).

Figura 11 - Porcentagem de domicílios em favelas, por região.



Fonte: Revista Terra, 2011.

As habitações em áreas de colina (morro) na cidade do Recife se configuram como favelas ou aglomerados subnormais, como são atualmente denominadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Essas áreas apresentam infraestrutura precária e baixo padrão urbanístico, tal como, em Recife, acontece em territórios ZEIS, denominando áreas de assentamentos habitacionais de populações

<sup>2</sup> INVASÃO é um conceito do CFICF com relação a ocupações.

de baixa renda, surgidos espontaneamente, existentes, consolidados ou propostos pelo Poder Público, onde haja possibilidade de urbanização e regularização fundiária.

É sabido que, em princípio, as casas foram construídas de forma improvisada e sem planejamento, amontoando-se de modo precário, o que dificulta a implementação de políticas públicas para instalação da infraestrutura urbana necessária, como água encanada, luz, esgoto ou ações que garantam saúde e educação para os moradores.

Este processo de urbanização revela as consequências das desigualdades socioeconômicas que marcam a produção do espaço e contribuem para a segregação urbana e cultural das classes menos abastadas da sociedade. Mas, em certa medida, apesar do abandono pelo Estado, as comunidades acabam desenvolvendo uma cultura própria, com suas regras e mecanismos de regulamentação competentes.

#### **4.3 O território Alto Santa Isabel**

O bairro Casa Amarela, como colocado na seção anterior, perdeu toda sua área de morros, exceto o Alto Santa Isabel (Figura 12), nossa área de estudo. Ele se enquadra em ambas denominações citadas anteriormente, tendo sua formação baseada nas definições dos chamados aglomerados subnormais e sendo demarcada como ZEIS ao longo da área de maior interesse para o estudo em questão.

Figura 12 - Área do Alto Santa Isabel.



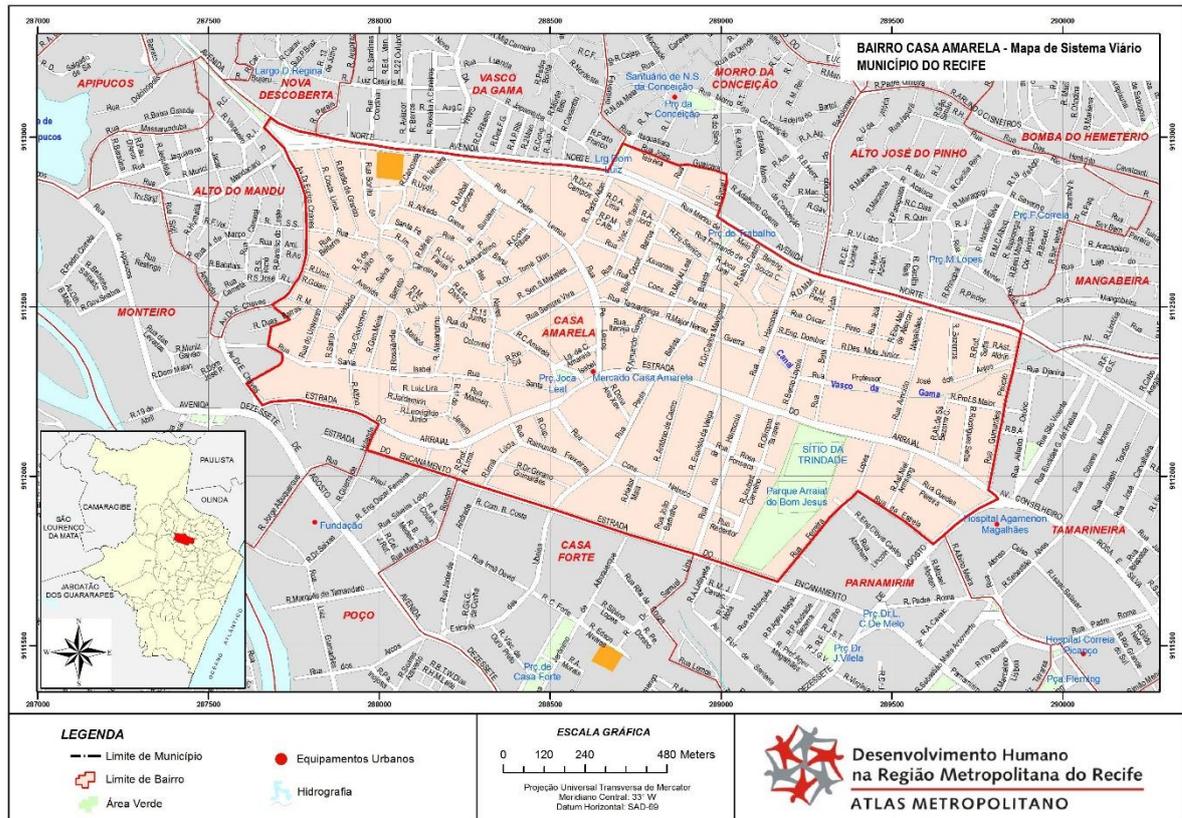
Fonte: Google Earth, 2019.

Essa é a que possui maior declividade. Isso significa que, associando-se às limitadas condições financeiras da população local - no caso de muitas das áreas de ZEIS da cidade do Recife - as construções são realizadas com pouco ou nenhum estudo estrutural, o que gera situações de perigo para os próprios moradores. Tal situação configura diferentes problemas, desde rachaduras nas casas a deslizamento de barreiras, pela modificação na estrutura do solo.

Com isso, os órgãos da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), responsáveis pela defesa civil, realizam vistorias, monitoramentos, intervenções, deslocamento populacional, ressarcimento ou interdição do imóvel, implicando na maioria dos casos, em uma solução indesejada pelos moradores, pois não possuem poder aquisitivo nem voz valorizada para conquistar melhores condições.

Uma área é oficialmente demarcada como ZEIS (Figura 13) quando: a predominância de uso é residencial; a população apresenta renda familiar média igual ou inferior a três salários mínimos; há existência de carência ou ausência de serviços de infraestrutura básica; e possui densidade habitacional igual ou superior a 30 residências por hectare e é passível de urbanização.

Figura 13: Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) em Casa Amarela.



Fonte: Atlas Metropolitano do Recife.

As características e definições advindas da lei das ZEIS só foram de fato regulamentados pelo Estatuto da Cidade, em 2001, tornando-se um importante instrumento urbanístico para as cidades brasileiras.

Entretanto, além das normas governamentais que regem as ZEIS em área de morro, existem apoios institucionais relevantes em diferentes territórios que buscam regulamentar e promover auxílio às pessoas mais carentes, como são os casos das associações de moradores, da influência de líderes comunitários – que muitas vezes fazem intermédio entre a população local e o governo, e das organizações privadas, os quais também buscam contribuir com o desenvolvimento populacional.

A população e os seus diversos movimentos sociais tiveram um papel fundamental na mudança da cultura de urbanização das cidades. Ao invés da cultura de remover as famílias para fazer construções planejadas, esteticamente adequadas ao meio ambiente, procura-se superá-la visto que as famílias formam vínculos culturais com o lugar habitado e vivido, tornando-se mais justo reconhecê-la. E, ao mesmo tempo, garantindo acesso aos equipamentos públicos urbanos e comunitários,

a menos que estejam ocupando áreas de risco, que não possuam condições técnicas de habitação (SABINO, 2016).

A Região Metropolitana do Recife (RMR) destaca-se, no Censo 2010 do IBGE, como a quinta maior aglomeração de “favelas” do país, tendo o bairro Casa Amarela como destaque entre os maiores aglomerados subnormais do Brasil.

A única área de morro, a do Alto Santa Isabel, constitui a parte histórica do bairro, do ponto de vista da sua ocupação social, destacando-se assim, do bairro. Por isto, há, ainda, previsão para a subdivisão da área total do bairro Casa Amarela, instituindo o bairro Santa Isabel.

Por ser a única área de colina do bairro Casa Amarela, a comunidade de Santa Isabel suscita grande parte das solicitações em termos de vistorias, colocação de lona e monitoramento, registradas pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Embora a população viva de modo amontado e sem uma organização aparente, é possível promover melhorias a partir do desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos que permitam conforto espacial e ambiental nas residências e com a implantação da infraestrutura urbana devida, tais como: instalação de iluminação pública adequada e esgotamento sanitário (principal defasagem da infraestrutura existente atualmente no território de estudo). Estas medidas implicam uma busca de soluções que permitam aos moradores a obtenção de maior qualidade de vida e conforto, sem precisar retirá-los de suas residências e deslocá-los para outras áreas, implicando, muitas vezes, em um modo de morar completamente diferente.

É válido, também, se ater na contribuição para a revisão das políticas públicas urbanísticas de cunho ambiental colocadas em prática na cidade, incentivando a necessidade da utilização de posturas interdisciplinares – de pensar e implementar ações urbanísticas sustentáveis no espaço – a fim de melhor compreender e agir na complexidade do problema ora ressaltado. O que, aliás, deve ter seu início com a valorização dos diversos elementos da “natureza” que rodeiam e, dialeticamente, da qual constituem parte intrínseca. O próprio Estatuto da Cidade garante essa perspectiva da sustentabilidade da gestão urbana, na medida em que possui leis estruturadas sobre usos sustentáveis dos espaços urbanos.

Casa Amarela foi um dos lugares escolhidos pelo CFICF para a expansão do processo de verticalização em Recife devido a importância e valorização econômica

que a área recebeu nas últimas décadas. Hoje, é um dos bairros mais completos da cidade em termos de presença de pequenos e grandes serviços e comércios, além dos seus valores simbólicos ambientais.

Esse processo impacta negativamente no Alto Santa Isabel na medida em que os moradores passam a se sentir oprimidos em seu território, devido ao grande crescimento imobiliário nos arredores do morro.

## 5 OS PRINCIPAIS AGENTES SOCIAIS

O Brasil obteve um crescimento exponencial da urbanização. Para se ter uma ideia do grau deste crescimento, a título de exemplo, em 1940, a população urbana era de 26,3% do total; enquanto que em 2000, essa população representava 81,2% (IBGE, 2000). Tais características estão relacionadas às transformações estruturais ocorridas no Brasil, tais como: intenso processo de industrialização, investimento nas indústrias de base e incremento da tecnologia no meio rural.

Nas últimas décadas, por sua vez, os espaços urbanos conheceram um crescimento vertiginoso de sua ocupação territorial. Em paralelo, as cidades experimentaram uma série de transformações estruturais de ordem econômica, social e urbana quanto ao uso do solo.

As mudanças no espaço urbano, entretanto, não foram suficientes para solucionar ou minimizar os problemas decorrentes do adensamento excessivo nas grandes metrópoles brasileiras, pois, na atualidade, as principais cidades do país se apresentam com vários problemas econômicos, sociais e ambientais, como resultado de um crescimento sem controle e concentrador de renda no respectivo espaço.

A cidade expandiu-se segundo, sobretudo, os interesses das intervenções das empresas imobiliárias, das indústrias e do grande comércio. Com o suporte do Estado, "o espaço e a estrutura urbana são puras expressões transparentes da intervenção dos atores sociais" (CASTELLS, 2000).

O espaço urbano sempre foi palco de intervenções do Estado, através das chamadas "políticas públicas", no intuito de organizá-lo para atender essencialmente aos interesses políticos, sociais e econômicos das classes que detêm o poder econômico-financeiro, em nome da modernidade e do progresso capitalista.

O Plano Diretor (PD) consolida-se como um dos principais mecanismos para a implementação do desenvolvimento "sustentável" das áreas urbanas, consistindo em uma lei específica do município. Inserido entre os instrumentos de planejamento urbanístico, o PD constitui um instrumento central da política de desenvolvimento urbano, devendo, segundo a Constituição Federal (art. 182) e o Estatuto da Cidade (art. 2º), destinar-se à plena realização das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes.

No Plano Diretor, a sociedade deve ocupar posição de destaque em todas as suas fases de elaboração, com previsão legal e garantia de participação, decidindo os

mecanismos de aplicação da lei no município conjuntamente com o poder público. O Estatuto da Cidade dispõe de valiosos instrumentos a serem utilizados, que têm por objetivo reorganizar o espaço da cidade, proteger o meio ambiente e resolver, a longo prazo, problemas de ordem urbana, como saneamento básico, moradia, trânsito, poluição, etc.

Segundo Rolnik (2001), o advento do Estatuto da Cidade representa a abertura de novas formas de intervenção nos territórios, podendo-se dividir as suas orientações em três campos, quais sejam: a) os instrumentos urbanísticos aptos a induzir as formas de ocupação do solo; b) a estratégia participativa de gestão das cidades e c) a regularização das posses urbanas. No art. 2º do Estatuto da Cidade, estão descritas as diretrizes gerais da política urbana, destacando-se as seguintes:

*I - garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;*

*II - gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;*

*III - cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;*

*IX - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;*

*XIII - audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído, o conforto ou a segurança da população”.*

Em Casa Amarela, esta legislação está sendo burlada na medida em que a população de áreas pobres não tem desfrutado, com dignidade, de seus direitos básicos, tais como o acesso legal: à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infraestrutura, ao transporte público, aos serviços públicos e ao lazer. Assim sendo, a “justa distribuição dos benefícios do processo de urbanização” nunca foi, de fato, justa. Os moradores têm sofrido, diariamente, com a permanência das injustiças sociais: uns com tanto, outros com tão pouco. Sem contar que a maioria da população vive sem

conforto e muito menos segurança. A única perspectiva de uma dessas garantias ser efetivada é através da gestão democrática por meio de participação efetiva da população, pois, além das práticas já ressaltadas aqui, há, no bairro, associações que lutam, historicamente, por seus direitos, como por exemplo a Federação dos Moradores de Casa Amarela (FEACA).

De maneira geral, reconhecendo que o processo de urbanização vigente tem sido implementado às custas da manutenção da segregação socioespacial, o Estatuto da Cidade constitui uma orientação no sentido de disponibilizar a série de instrumentos destinados a organizar o espaço urbano, permitindo que a intervenção do Poder Público provoque a redução das desigualdades e o amplo acesso ao direito à cidade.

Sob este aspecto, a gestão das cidades passaria a ser direcionada sob parâmetros democráticos, fomentando a busca da efetivação da justiça social, utilizando-se de mecanismos que possam disponibilizar a toda a população o acesso ao solo e, por sua vez, à moradia digna e aos demais serviços e infraestrutura urbana.

No Estatuto da Cidade, o Plano Diretor está descrito nos arts. 39 a 42 e o art. 39 repetindo o parágrafo 2º do art. 182 da Constituição Federal ao transcrever que “A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei”.

E uma das experiências fundamentais de ordenação da cidade deve fazer valer o direito às amenidades ambientais, no âmbito dos quais se acha a percepção de um panorama urbano garantidos do bem estar.

Nesse sentido, é fundamental que o Plano Diretor atenda a todas as necessidades da cidade, harmonizando a convivência dos seres humanos com seu meio ambiente. O Estatuto da Cidade proporcionou aos municípios melhoria na garantia da qualidade de vida de seus habitantes, buscando fazer o crescimento urbano sem agredir o meio ambiente sob o ideal de inclusão social.

A cidade é o lugar onde mora grande parte da população mundial, onde se desenvolvem atividades e funções econômicas de grande peso social, atuando como atores sociais interpretando um papel na vida da cidade. A cidade pode, assim, ser o lugar democrático onde os direitos devem ser respeitados e garantidos pelo Poder

Público. Quando pressionado pelos movimentos sociais, este poder é o principal responsável pela garantia da qualidade de vida da população.

### **5.1 Agentes produtores do espaço urbano**

Para compreendermos a produção do espaço, é necessário saber que ele é produzido pelas ações de uma diversidade de agentes e segmentos sociais que se utilizam de inúmeras estratégias para produzi-lo sob diferentes propósitos, dependendo da intencionalidade e das possibilidades de cada uma. A produção do espaço não pode, portanto, ser entendida como resultado apenas da atuação de um agente, por mais expressivo que este seja.

Os espaços, naturalmente, são organizados a partir dos usos exercidos pelos mais variados agentes. Corrêa (1995) destacou os agentes imobiliários, como as construtoras, os detentores dos meios de produção que se caracterizam pelos grandes proprietários industriais e comerciais, o Estado, que atua como acionista das grandes obras públicas e de urbanização, os proprietários fundiários, como os donos das terras, e os “excluídos”, que são os grupos pertencentes às classes desprovidas dos meios de produção, tais como: assalariados, trabalhadores informais, donas de casa, que atuam na busca de espaços mais justos.

Por outro lado, se estes espaços são construídos sob o capitalismo, de acordo, portanto, com os interesses de classes; conseqüentemente, eles serão reflexos das contradições da própria sociedade capitalista: exclusão, fragmentação, modernidade, ambientes de alta tecnologia, espaços de reprodução do capital, espaços de lutas sociais, ambientes de exclusão e exploração. Estas são algumas das premissas verificadas no tecido urbano. É desta maneira que eles se apresentam na contraditória construção do espaço urbano:

[...] fragmentado, articulado, reflexo, condicionante social, cheio de símbolos e campos de lutas – é um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem espaço. São agentes sociais concretos, e não um mercado invisível ou processos aleatórios atuando sobre um espaço abstrato. A ação destes agentes é complexa, derivando da dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção, e dos conflitos de classe que dela emergem (CORRÊA, 1995. p. 9).

Os cinco agentes propostos por este autor atuam das mais diversas maneiras, de acordo com suas possibilidades e objetivos. Eles podem apresentar estratégias e práticas distintas em um mesmo agente, por exemplo o proprietário dos meios de produção que passam a investir parte do seu capital na compra de terras esperando sua valorização atuam como um proprietário fundiário. Ou podem também apresentar práticas semelhantes. Por exemplo, o Estado pode construir vias para dar acesso a um novo conjunto habitacional ou aos promotores imobiliários para dar acesso a um condomínio de luxo, mas ele também tem a função de construtor direto, imobiliário, de planejamento, de garantia da legislação.

Em Casa Amarela, os principais agentes organizadores do espaço são o Estado, os promotores imobiliários e os “grupos sociais excluídos”. Estes últimos têm uma menor expressão na produção do espaço uma vez que estão submetidos aos interesses dos agentes anteriores; não obstante continuam na resistência a fim de manterem-se no seu lugar. O Estado e os promotores imobiliários ligados ao CFICF agem em conjunto em prol dos seus interesses puramente capitalistas, ou seja, ignoram completamente as necessidades dos grupos sociais excluídos.

Dentre os cinco agentes, o Estado apresenta-se, muitas vezes, como o principal agente produtor do espaço, tendo em vista que ele controla as leis sobre a utilização do espaço, além de armazenar grande estoque de terras e é por ele que, muitas vezes, são construídas as condições necessárias para a produção dos demais agentes.

O Estado estabelece relações diretas e indiretas com os outros agentes de produção. Muitas vezes, tais relações são benéficas, quando geram um espaço produzido e pensado para a sociedade de um modo geral. No entanto, muitas vezes, tais relações são entrecortadas pelo clientelismo onde estão em jogo interesses individuais que se utilizam do Estado para alcançar objetivos próprios.

No processo de transformação da cidade, inclusive pressionando o Estado, a população é parte fundamental na construção de uma cidade diferente, pois ela, a partir dos seus movimentos, é o núcleo de tudo. As mudanças sociais efetivas feitas na cidade têm o intuito de oportunizar melhores condições de vida para a coletividade e a sociedade tem, por isso, papel primordial nas etapas de elaboração.

Mas nem sempre o espaço é produzido dentro dos parâmetros da lei. Neste sentido, grupos sociais excluídos tomam forma de agentes produtores do espaço

ao construírem seus loteamentos populares sobre solos disponíveis. Tais construções, sem apoio do Estado, destacam-se pelas precárias condições de construção e vida. Em Santa Isabel, a ocupação de áreas de encostas, principalmente pela população pobre foi realizada assim, de forma espontânea, com baixo padrão construtivo e uso incorreto do solo, proporcionando impactos ambientais, tais como: erosões, ruptura de taludes e supressão da vegetação, perda de solo de superfície e instabilidade de encostas, contribuindo para uma série de riscos para a população residente. Quando perguntados sobre suas casas, os moradores disseram que habitam ali desde criança, que já foi uma construção de seus parentes: “Nasci aqui, meu pai que construiu essa casa. Ele mesmo comprou o tijolo e o cimento pra construir.”, “moro aqui desde criança e foi meu pai que fez a casa.”

## **5.2 A continuidade da luta pelo acesso mais justo ao espaço**

A luta pelo acesso mais justo ao espaço acontece nos lugares dos grupos sociais pobres da cidade, que vivem sob condições precárias de existência. Isto porque eles ainda não detêm o título de propriedade de suas moradias, deixando-os vulneráveis à expulsão, bem como ainda não conquistaram seu direito ao entorno, garantidos de uma vida digna na cidade. Este direito,

[...] está nos livros e nos discursos oficiais, mas ainda está muito longe de uma implementação. Que dizer, por exemplo, das mudanças brutais que se operam na paisagem e no meio ambiente, sem a menor consideração pelas pessoas? A lei é a do processo produtivo, cujos resultados ofendem, expulsam e desenraizam as pessoas, e não a lei que assegure o direito à cidade ou, ao menos, o direito ao entorno. Fala-se em ecologia, mas frequentemente o discurso que conduz à maior parte das reivindicações se refere a uma ecologia localizada, enraivecida e empobrecida, em lugar de ser o combate por uma ecologia abrangente, que retome os problemas a partir de suas próprias raízes. Estas se confundem com o modelo produtivo adotado e que, por definição, é desrespeitador dos valores, desde os dons da natureza até a vida dos homens.

E o direito aos espaços públicos, típicos da vida urbana tradicional? Hoje, os espaços públicos (praias, montanhas, calçadas etc.) foram impunemente privatizados. Temos de comprar o ar puro, os bosques, os planos de água, enquanto se criam espaços privados publicizados, como os playgrounds ou, ainda mais sintomático, os condomínios fechados que a gente rica justifica como necessários à sua proteção. O lazer na cidade torna-se igualmente o

lazer pago, inserindo a população no mundo do consumo. Quem não pode pagar pelo estádio, pela piscina, pela montanha e o ar puro, pela água, fica excluído do gozo desses bens, que deveriam ser públicos, porque essenciais. E o direito à privacidade? Hoje os prédios se debruçam uns sobre os outros, para que os incorporadores tenham um lucro maior. Quem já pensou em propor que lugares como Copacabana no Rio, Itaimbibí em São Paulo, ou Pituba em Salvador tenham uma parte dos seus edifícios arrasados? Mais uma vez o racional se vestiria na pele do irracional, tanto o nosso espírito já se habituou à força da propaganda e do hábito, à feiúra e ao abuso. E a poluição, que parece já se ter incorporado à definição dos nossos espaços urbanos? Os próprios organismos públicos destinados a proteger a população acabam por desnorteá-la com as suas classificações incompletas e incompreensíveis, e a falta deliberada de ação protetora da saúde dos cidadãos. Enquanto a literatura científica sobre o meio ambiente se avoluma e, mesmo, se enriquece, os manuais de ação pública confundem os que deviam esclarecer e, afinal, não protegem. (SANTOS, 2007)

Na área em epígrafe desta dissertação, o direito ao entorno referir-se-ia a beleza da paisagem que outrora existia ali. Um entorno despoluído e livre dos olhos da nova vizinhança dos condomínios de luxo. Pelas falas dos próprios entrevistados, se acha nas seguintes afirmativas: “A gente via o mar daqui”, “Eu via o Plaza (shopping) daqui de casa, agora só vejo prédio”.

Articulado ao Estado, agente que deve garantir o direito ao entorno, o CFICF avança por todos os lugares da cidade onde é possível o crescimento e a valorização de seus capitais pela verticalização. Avançam com seus grandes empreendimentos representados pelos condomínios de torres residenciais ou comerciais, passando por cima de tudo que encontra em seu caminho, o que acontece ora pela destruição de lugares existentes, ora pela mera presença importante nos lugares.

Então, a luta pelo espaço explicita o conflito entre os interesses da mercantilização dos lugares e os da reprodução da vida dos demais moradores da cidade. Não se trata de uma dualidade, mas de um conflito cotidiano para evitar o empobrecimento, as expropriações consecutivas da parcela pobre da população, a fragmentação e a segregação, vislumbrando-se as possibilidades de resistência para uma condição de vida mais digna na cidade.

É possível encontrar, nas cidades brasileiras, a face dramática da ocupação “irracional” do solo que produz a exclusão, principalmente porque essa situação atinge

uma quantidade muito grande de pessoas, fazendo do território o cenário de profundas contradições e desigualdade. Reflexo disso encontra-se em Recife, metrópole brasileira que, segundo Maricato (1995), “apresenta a maior proporção de moradores de favela em sua população”. Esses dados colocam em evidência os processos de exclusão de longa data na capital pernambucana, tal como dito na seção anterior.

Depois de terem conquistado as áreas disponíveis para fazer valer os seus interesses, o CFICF busca, hoje, conquistar as áreas que estão ocupadas por populações de baixa renda, valorizaram-se em função da dinâmica urbana, a exemplo de áreas que se situam em Casa Amarela.

Como instrumento legal, introduzido na Lei de Uso e Ocupação do Solo de 1983, o status de ZEIS garante a permanência dos seus moradores nestes territórios, mesmo que estejam localizados em áreas de grande valor atribuído pelo CFICF a exemplo das que se localizam em bairros como: Boa Viagem, Boa Vista, Casa Amarela, Pina, Santo Amaro, entre outros. Por outro lado, como já dissemos anteriormente, isto não significa que tais moradores não se achem ameaçados de “expulsão”, sobretudo sob o atual contexto de “guerra urbana”, reativado pelo avanço da lógica da racionalidade técnico-instrumental capitalista neoliberal, em que vivemos atualmente.

Na Figura 14 observa-se que as diversas áreas destacadas como polígonos no mapa constituem as ZEIS, ou seja, os territórios ocupados, aterrados e construídos pelas próprias pessoas oriundas dos “grupos sociais excluídos” - das classes subalternas e oprimidas - no curso do seu processo de vida na cidade, a fim de garantirem seu acesso ao solo urbano, como fator essencial à continuidade da luta pelo seu direito à cidade. Destacamos a área em roxo na figura, onde está localizado o Alto Santa Isabel.

Figura 14 - Recife: localização e distribuição territorial das Zonas Especiais de Interesse Social.

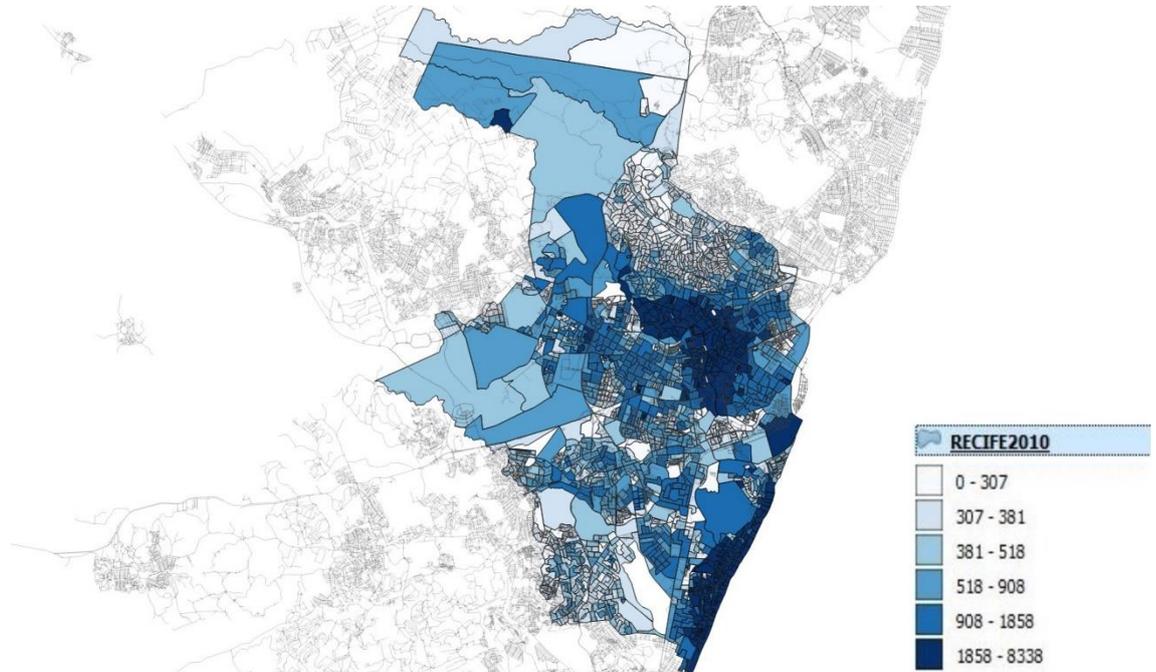


Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Recife (2005).

A formação de tais territórios foi, portanto, resultado das diversas formas de mobilização territorial dos movimentos sociais (urbanos) locais, impondo, autonomamente, no âmbito de um conjunto de redes sociais em torno da luta pela terra na cidade, sua própria lógica – a dos territórios vividos – à lógica dos territórios instituídos pela racionalidade técnico-instrumental capitalista. Um dos moradores entrevistados já foi líder da Associação de Moradores do Alto Santa Isabel e relatou: “Quando eu era da Associação, a gente brigava muito com os vereadores pra trazer as coisas aqui pro Alto. Essas calçadas mesmo, a rua asfaltada... tudo foi a gente que brigou pra ter.”

Na Figura 15, fica patente que grande parte das ZEIS se localiza nas áreas de concentração das populações de mais baixa renda, ou seja, as das classes subalternas e oprimidas.

Figura 15 - Mapa de distribuição de renda, em reais, da cidade do Recife, censo 2010.



Fonte: IBGE (2010).

Enquanto que as pessoas de maior poder aquisitivo – que pertencem às classes dominantes e opressoras – acham-se concentradas nas porções centro-oriental e sudeste da cidade, as de menor poder aquisitivo – que pertencem às classes subalternas e oprimidas – acham-se dispersas em torno destas duas porções, bem como em alguns casos no próprio interior das áreas elitizadas. Isto acontece quando, em escalas mais detalhadas do território, consegue-se visualizar nitidamente a presença de significativos assentamentos populares, especificamente os de favelas e palafitas no seu interior.

Do ponto de vista da paisagem, nota-se, na área, claramente, as formas de produção do espaço urbano relacionadas às técnicas de construção inerentes a cada classe social presente na cidade.

Enquanto as classes dominantes e opressoras residem, predominantemente, em altos edifícios, constituindo espaços fortemente verticalizados, as classes subalternas e oprimidas residem em construções mais baixas, formando áreas de

forte densidade horizontalizada, ou nas colinas (morros) que compõem grande parte da cidade, como no Alto Santa Isabel. A maioria das pessoas pertencentes a estas últimas classes sociais acha-se ameaçada de ter seu direito violado de permanecer nos seus territórios, não obstante a existência de uma legislação social – como a das ZEIS – que lhes garante tal direito. Isso para não mencionar o caso dos assentamentos populares, que ainda não conquistaram o status de ZEIS.

Em Casa Amarela, bairro localizado na zona norte de Recife, deparamo-nos com prédios altos formando condomínios fechados em construção ou já prontos, incrementando a dialética exclusão/inclusão. Vizinho a tais grandes empreendimentos, há vários territórios vividos. O conflito entre o espaço como valor de uso de uma população empobrecida e o espaço como reprodução do valor de troca, gerado com o impacto desses grandes empreendimentos no lugar, ilustra muito bem o conteúdo segregacionista da urbanização contemporânea da metrópole.

A inserção dos pobres na metrópole é extremamente precária, todavia, eles criam, na marra, os seus próprios espaços e percursos de acordo com as condições que encontram. É uma vida de imensas dificuldades, de carências, mas que se concretiza também pela realização da construção de seu próprio lugar na cidade, o lugar concreto da moradia, uma referência fundamental de vida na metrópole. No entanto, quando seus territórios passam a serem visados pelo CFICF, o terrorismo imposto pelos agentes hegemônicos da produção global do espaço sugere a todo o momento a possibilidade da destituição dos territórios vividos. Os moradores relatam certa insegurança em relação à sua moradia: “Às vezes a gente fica com medo deles expulsarem a gente daqui. Já vi gente sendo expulsa de outros lugares, por que com a gente seria diferente?”, “Eu acho que ninguém mexe com a gente não, mas também não confio, ainda mais com esse monte de prédio subindo aí.”

O fato de resistirem e permanecerem, por si só, demonstra a possibilidade e o questionamento do conteúdo concreto da urbanização contemporânea. Ganhar a luta é conquistar direitos, substancialmente o da permanência no lugar, mas acima de tudo é ter garantido o próprio percurso histórico na metrópole, o esforço de anos de trabalho reconhecido. A própria história pessoal na cidade ganha, inclusive, um sentido reatualizado, diante da força dos interesses contra os quais os territórios vividos se contrapõem. Para os moradores destes territórios, como os do Alto Santa Isabel, a garantia de posse não significa somente a legalização do seu lugar de

moradia, mas a posse definitiva de um espaço produzido continuamente com o esforço e as possibilidades da família. É a permanência conquistada que dá sentido concreto, retroativamente, aos anos de incerteza e de trabalho para produzir o próprio espaço de moradia, que não é dádiva, mas produto do próprio trabalho e das suas lutas. Mesmo para aqueles que chegam depois aos territórios vividos, que compraram suas casas, continuam com o próprio trabalho a obra iniciada pelos primeiros moradores do lugar.

Casa Amarela, como ressaltamos, é um exemplo de forte processo de luta pelo espaço e o Alto Santa Isabel um exemplo claro de conquista do espaço. Com efeito, seus moradores oriundos das classes sociais populares, se unem em prol do viver melhor no bairro de forma saudável e sustentável.

Em 2015, em entrevista ao G1 PE, um grupo de moradores, cansados da realidade de uma área problemática, uniu-se em busca de meios alternativos de desenvolvimento: criou uma horta urbana comunitária; conseguiu que a Prefeitura implantasse uma ciclovia na estrada do Arraial e busca participar dos projetos pensados para o bairro.

Este grupo de moradores está buscando, no âmbito da complexidade do direito ao entorno, reformular estratégias de organização do bairro segundo premissas de sustentabilidade, acessibilidade e sociabilidade; contrapondo-se às novas construções – os prédios altos e as vias exclusivas para veículos – visando manter um espaço de convivência mais humana, frente às ameaças de espoliação: “funciona como espaço de convivência. Muita gente era meu vizinho e eu só conheci aqui na horta. Até reencontrei um amigo da época do colégio”.

Com efeito, tais ameaças estão acontecendo, não obstante o fato de que os movimentos sociais continuam a resistir, muito embora tal resistência tenha sido negligenciada e mesmo negada pela mídia oficial a qual tem omitido e mesmo criminalizado as diversas ações de cunho inovador-criativo de mobilização social na cidade e no campo brasileiros. O que ainda se torna muito mais grave em lugares em que o espaço do cidadão ainda não se consolidou como no caso de muitos dos territórios urbanos brasileiros (CASTILHO, 2016).

### 5.3 Características do entorno

A análise do entorno de uma área é tão importante quanto a da própria área. Estamos diante de um cenário totalmente modificado, onde o que era “paisagem natural” ou “natureza” tornou-se “mar de prédios” e a visão contrária (prédio-comunidade) é preconceituosa e segregadora.

O documentário “Um lugar ao sol” (2006) traz a visão dos moradores de coberturas em prédios luxuosos de cidades brasileiras. Os depoimentos dos entrevistados neste documentário nos mostram uma realidade inegavelmente privilegiada em relação à da maioria dos brasileiros, mas também despejam falas soberbas e egoístas sobre o próximo. Em uma das falas, a entrevistada relata que possui “fogos de artifícios particular”, quando se refere ao tiroteio que presencia entre duas comunidades vizinhas; enquanto isso, outra diz que a vantagem de morar em uma cobertura é que não precisa conviver muito com seus empregados nem escutar barulho de panela, pois eles ficam lá dentro e não a incomodam.

É lamentável ver e ouvir tanto descaso e falta de empatia para com os outros. São pessoas que nunca saíram de suas bolhas e ilhas particulares e que, portanto, não conhecem a realidade da cidade em que moram. O que vêem ao redor da torre imensa em que habitam é apenas uma realidade artificial, criada por suas próprias mentes. Se enxergassem a realidade, saberiam, ao menos, a diferença - gritante, aliás - entre fogos de artifícios e tiros.

O conteúdo dessas falas demonstra a escolha por verticalizar: é mais seguro morar em grandes edifícios; é *status*. Trata-se de uma alienação de quem deseja apenas se autopromover.

E o direito ao entorno? E a população que não possui condição financeira para formar sua paisagem perfeita? O que fazer com o que sobra? Essas reflexões nos trazem para a realidade, de fato, do país. Existem bem mais pessoas “por baixo” na cadeia hereditária.

Em entrevista com moradores do Alto Santa Isabel, perguntamos: “Como você se vê em relação aos moradores dos prédios ao redor?”. As respostas foram as seguintes: “Nem vou pro lado de lá”; “Me sinto indiferente”; “Me sinto pressionado, numa ilha”; “Às vezes eles têm preconceito, mas eu não ligo”; “Não vou muito por lá, mas pelo pouco que já vi existe muito preconceito”; “80% deles são pobres metido a rico”; “Eles acham que a gente é favela”.

Após a entrevista realizada, apesar de alguns moradores expressarem que “não se importam” ou “se sentem tranquilos”, notamos um claro desconforto em relação ao que pensam seus “vizinhos”. Isso porque os moradores das torres, assim como no documentário citado anteriormente, não se solidarizam nem se humanizam em relação ao próximo.

Os moradores do Alto Santa Isabel se sentem tão oprimidos que muitos deixaram de circular pelo bairro. Realizam seus afazeres e suprem suas necessidades na própria comunidade: padaria, farmácia, mercado, igreja, escola... São serviços disponíveis no território, mas que são utilizados, muitas vezes, apenas por causa do sentimento de opressão sofrido quando os buscam fora do território: “Eu só compro aqui no Alto. Desço não!”, “Eles nem gostam da gente, ficam olhando torto toda vez que a gente desce.”

E como não falar do direito à natureza ao redor? Dos espaços públicos que têm deixado de ser cada vez mais públicos? A privatização excessiva do bairro segrega cada vez mais os grupos sociais que ali habitam.

A concentração das altas construções, no entorno do Alto, gera revolta na população que se sente oprimida a qual percebe que perdeu o seu direito à paisagem, que tinham antes: “Tem muito prédio”; “Incomoda por que a gente só vê prédio, não tem mais árvore”; “Daqui um tempo eles vão tirar a gente e colocar pra longe. Já tem dois prédios aqui no Alto (Santa Isabel)”; “Representa a pior derrota. Acabaram com o vento da gente tudinho! Se eu pudesse, eu botava uma bomba lá!”; “Fomos prejudicados. Perdemos o horizonte.”

Trata-se, portanto, de um conjunto de problemas destacados que demonstram parte da perda do direito ao entorno, engendrando um conjunto de impactos ambientais que precisam ser resolvidos.

## **6 OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DECORRENTES DO PROCESSO DE VERTICALIZAÇÃO**

Os estudos sobre impacto ambiental no espaço urbano devem levar em consideração as relações socioespaciais e a estrutura de classes, pois, através dessas características, poderá ser compreendido o papel da segregação social e espacial no processo de ocupação de áreas de riscos, suscetíveis às transformações ecológicas, por grupos social e ambientalmente vulneráveis.

Pode-se considerar o dano que ocorre sobre um sistema vulnerável dentro do espaço urbano como sendo o resultado de um impacto ambiental negativo que, segundo Coelho (2005), é promovido pelas aglomerações urbanas, sendo, ao mesmo tempo, produto e processo de transformações dinâmicas e recíprocas da natureza e da sociedade dividida em classes.

Pode-se observar que o padrão de expansão urbana desenfreada, que é ao mesmo tempo reflexo e causador da segregação socioespacial, tem sido um dos principais fatores responsáveis pela degradação ambiental em cidades do capitalismo periférico.

A utilização do termo “socioambiental” tem por intenção afirmar o caráter indissociável da relação natureza e sociedade. Não se pode conceber ambiente e natureza isoladamente, independente e indiferente à ação humana. Desta forma, compreendemos a dimensão produtiva, juntamente com a problemática ambiental, os estudos das alterações que ocorrem nos ecossistemas naturais. Tudo isso, levando-se em conta a base material e o modo como as sociedades se apropriam e interagem com o seu ambiente natural.

### **6.1 Alterações ambientais no Alto Santa Isabel**

Um importante ponto a ser mencionado é o Plano de Controle Ambiental (PCA): um instrumento técnico previsto na Política Nacional do Meio Ambiente e respaldado pela Resolução CONAMA 009/1990. Criado originalmente para avaliar impactos ambientais das atividades de extração mineral, tem sido estendido para o licenciamento de outras atividades potencialmente modificadoras do meio ambiente.

A elaboração desse Plano tem como fundamento principal sanar os efeitos negativos dos empreendimentos em processo de implantação ou já instalados. Ou seja, é perfeitamente aplicável aos casos de parcelamentos do solo urbano, que

surgiram sem a concessão do Poder Público, e que nestes casos não necessitam de um estudo completo e abrangente como é o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) (PCA, 2010.p. 17).

O PCA tem como um dos principais objetivos minimizar os efeitos dos impactos negativos causados pelo empreendimento, devendo ter um formato que concilie a preservação e o uso ao qual foi destinada a área. É um documento de importância relevante para o controle e a restauração do meio ambiente e que deve ser avaliado por técnicos dos órgãos ambientais responsáveis, os quais fixarão as datas para o cumprimento dos itens documentais. Assim, conforme inferimos, a questão ambiental pode aqui ser apresentada como socioambiental, pois, segundo Moraes (2002, p.10):

[...] a questão ambiental deve ser trabalhada não como resultante de um relacionamento entre homens e a natureza, mas como uma faceta das relações entre os homens, isto é, como um objeto econômico, político e cultural.

Embora tenhamos um conjunto de leis historicamente instituído, normas técnicas e regulamentações, que visam garantir a todos uma qualidade de vida a partir do equilíbrio ambiental, ecossistemas e mananciais preservados, como também conservados, para fazê-los valer, é necessário que se faça pressão social.

Assim, podemos explicitar, como problema ambiental no Alto Santa Isabel, as poluições atmosférica, visual e sonora, bem como a carência de arborização e outras reclamações citadas pelos próprios moradores durante as entrevistas: “aqui é quente demais!”, “a gente mora em cima né! Não devia ser calor”, “Não basta tirar nossa visão, ainda tem que deixar o Alto mais quente que o inferno!”.

Nessas contestações revoltosas, enxergamos uma indignação dos moradores diante do que foi feito com o território que outrora eles dominavam. Sabemos que esse efeito “quente demais” se chama “ilha de calor”, fenômeno que ocorre nas cidades com alto índice de urbanização, como Recife, que, a propósito, é cem por cento urbanizada.

Como praticamente não existe arborização durante a subida e descida da Rua Santa Isabel (Figura 16), que é a principal rua do território, entendemos e concluimos que estamos diante de um local de asfalto e concreto. Os pequenos arbustos

encontrados foram plantados pelos próprios moradores, com o objetivo de amenizar a elevada sensação térmica.

Figura 16 – Rua Santa Isabel.



Fonte: A autora (2020).

Ainda na Figura 16, podemos destacar, no canto superior esquerdo, mais uma construção nos arredores do morro. Isso enfatiza as excessivas construções e modificações na paisagem de Casa Amarela causadas pelo CFICF.

## 6.2 Busca de solução para os impactos socioambientais

Um dos grandes desafios a ser enfrentado é reverter ou, pelo menos, amenizar os efeitos do processo de verticalização da cidade, fazendo valer a legislação existente para isso. Após um longo período de 'boom' imobiliário, a capital foi tomada por prédios altos, desrespeitando essa legislação.

Vislumbra-se uma perspectiva alentadora através da promoção de ações educativas - educação ambiental na própria comunidade - a fim de minimizar os problemas existentes, explicados no tópico anterior, evitando o seu agravamento.

A forma que o Alto Santa Isabel se encontra, hoje, é irreversível, mas existem pequenas soluções de melhorias para que os moradores sofram menos com a interferência dos impactos ambientais causados pelo atual modelo de urbanização capitaneado pelo CFICF.

A primeira delas está descrita no primeiro parágrafo deste tópico, ou seja, ações educativas. Educação ambiental na comunidade é o primeiro passo para melhorar o ambiente representado. Durante as caminhadas para a realização das entrevistas, conseguimos enxergar, também, lixos expostos nas ruas e muros pichados. As ações educativas poderiam ser promovidas, por exemplo, pela Associação dos Moradores do Alto Santa Isabel (Figura 17), a qual tem possibilidades para ensinar, desde as crianças até os adultos, sobre como proteger e conservar a própria comunidade. Isso poderia ser feito utilizando melhor as salas e contando as experiências das histórias das pessoas que formaram esse espaço.

Figura 17 – Associação dos Moradores do Alto Santa Isabel



Fonte: A autora (2020).

Outra ação que poderá ser promovida seria plantar mais árvores em toda a Rua Santa Isabel. Isso amenizaria a sensação absurda de calor por que os moradores passam todos os dias. Um deles disse, inclusive, durante uma conversa na entrevista: “Minha filha, você não sabe o que é subir e descer essa ladeira de meio dia não... E não é porque a ladeira é grande não... Parece que o sol vai derreter a nossa cabeça!”. Foi uma brincadeira, mas que pudemos identificar a veracidade nas palavras. A existência de arborização na rua principal tornaria mais amena essa sensação térmica.

Quanto aos problemas relativos à perda da paisagem dos moradores, infelizmente, não há solução perfeita, pois os grandes condomínios de luxo já foram construídos e abrigam famílias em seu interior. Entretanto, o que pode ser feito é o respeito pelo menos à Lei dos 12 Bairros, limitando os projetos futuros em termos da construção de outros condomínios nos arredores do morro e a prevenção para que isso não aconteça mais em outra parcela da cidade.

Em conversa com os moradores, foi exposto o seguinte questionamento: “O que você faria ou o que acha que deve ser feito para melhorar os problemas socioambientais do Alto Santa Isabel?”. Entendemos que esta é uma pesquisa cuja solução está com a própria população, os habitantes que vivem aquela realidade diariamente. Obtivemos soluções como: “A COMPESA investiu na implantação de redes de esgoto, mas a obra não foi concluída. Seria um importante avanço a conclusão e entrega dessa obra à população.”

Nesta fala, percebe-se que a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) iniciou novas redes de esgoto para melhoria da qualidade de vida da população que se encontra, hoje, com esgoto a céu aberto em alguns pontos da comunidade. Terminar essa obra significaria garantir saúde e segurança, que são direitos básicos à população.

Outra solução encontrada foi: “Aumentar quantidade de lombadas; transformar tráfego da rua em sentido único; regularidade no abastecimento de água.” A moradora relata que o aumento no número de lombadas na Rua Santa Isabel seria fundamental para evitar acidentes, pois os carros chegam a subir e descer em alta velocidade. Por se tratar de uma rua estreita, com calçadas pequenas e pouco espaço na margem, os moradores acabam se arriscando e, muitas vezes, passam por quase acidentes de trânsito. De igual forma, transformar a rua principal em sentido único

garantiria boa parte dessa proteção no trânsito. A moradora relatou que “é difícil andar aqui na rua por que a gente nunca sabe de onde o carro vem.”

E como resultado apropriado para essa dissertação, tem-se a fala de uma moradora que também é arquiteta, e trouxe uma contribuição muito válida para essa pesquisa: “Do ponto de vista de planejamento, é importante que seja desenvolvido um projeto urbano que possua continuidade. Observar pontos de ilha de calor e desenvolver plantação de novas árvores, mapear áreas de permanência para que haja manutenção dos espaços e possível continuidade de uso pela população, além de escutar a comunidade para desenvolver novos projetos de melhoria – conclusão de obras, regularidade de abastecimento de água, melhoria de iluminação públicas, entre outros.”

Acredita-se, portanto, que realizando essas obras e sugestões dadas pelos próprios moradores, o Alto Santo Isabel alcançará uma realidade jamais vista em sua história: todos os direitos básicos cumpridos. Como mencionado anteriormente, o atual quadro socioambiental é irreversível, mas pode ser melhorado e a população terá uma significativa melhoria em sua qualidade de vida.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de urbanização e, por sua vez, de construção de uma cidade envolve diversos fatores, como ambientais, econômicos, sociais, culturais e políticos. Dessa forma, existe a necessidade de organizar o espaço, implementando planos que visem o planejamento urbano e levem em consideração a atuação desses fatores, para a concretização de uma efetiva qualidade de vida no espaço urbano.

Caso contrário, restará às classes subalternas e oprimidas, apenas, adaptarem-se aos efeitos perversos da referida lógica, ocupando os espaços que sobram no embate propiciado pela cobiça liderada pelos interesses do CFICF os quais, ao mesmo tempo, conseguem burlar a legislação socialmente construída na história da cidade.

Com efeito, a despeito de se ter instituído uma legislação de cunho social desde a escala nacional à local, no curso da história urbana no Brasil, o direito ao entorno – inclusive considerando o usufruto da “natureza” como bem coletivo – conquistado pela sociedade acha-se, no presente momento, desrespeitados.

E isso em nome do crescimento econômico a todo custo, o qual, em vez da manutenção dos ambientes filosoficamente definidos como belos (representados por paisagens que se nos aparecem respeitando os parâmetros da sustentabilidade almejada), tecem ambientes feios (representados pela destruição insensata da “natureza” que se nos apresenta, portanto, insustentável à vida).

Mas isto pode ter outro direcionamento se as referidas classes subalternas e oprimidas contestarem a política como representação e governo inerente à ordem estabelecida. Enfim, faz-se necessário retomar as mobilizações territoriais em torno da luta pelo espaço como instância social, visando fazer valer o respeito à legislação socialmente instituída, com base em um saber ambiental que sustente uma outra lógica de pensar e atuar indo ao encontro, talvez, de uma contra racionalidade, ou seja, a da racionalidade ambiental.

Acredita-se, assim, que a reaproximação entre sociedade e natureza sob parâmetros efetivamente democráticos de gestão urbana garantidos pelo Estatuto da Cidade, é, portanto, de fundamental importância para o desenvolvimento territorial urbano no Brasil.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Paulo Reynaldo Maia. 2009. **Valores do Recife. O valor do solo na evolução da cidade.** Recife: Luci Artes Gráficas Ltda.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2004.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos.** São Paulo: Saraiva, 2007.

BARRETO, A. M. M. 1994. **O Recife através dos tempos: formação da sua paisagem.** Recife: Edições Fundarpe.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981** – Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)>. Acesso em: 20 de abr. de 2020.

BRASIL. **Resolução CONAMA Nº1/1986** – Disponível em: <<http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=23>>. Acesso em: 22 de abr. de 2020.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001** – Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm)>. Acesso em: 13 de jun. de 2018.

BRASIL. **Estatuto da Cidade: Lei 16.719/2001** que estabelece criação de Área de Reestruturação Urbana. Recife, 2001. – Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a1/pe/r/recife/lei-ordinaria/2001/1671/16719/lei-ordinaria-n-16719-2001-cria-a-area-de-reestruturacao-urbana-aruc-composta-pelos-bairros-derby-espinoeiro-gracas-afritos-jaqueira-parnamirim-santana-casa-forte-poco-da-panela-monteiro-apipucos-e-parte-do-bairro-tamarineira-estabelece-as-condicoes-de-uso-e-ocupacao-do-solo-nessa-area>>. Acesso em: 13 de jun. de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federal**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010** – Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm)>. Acesso em: 20 de abr. de 2020.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. **Água e espaço urbano em Recife. Interesses sociais e geopolítica interna**. Revista Brasileira de Geografia Física, v. 07, n. 03, p. 597-614. 2014.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. **Jean Brunhes: a atualidade de um geógrafo do início do século XX**. Movimentos Sociais e Dinâmicas Espaciais, v. 6, p. 253-272, 2017.

CASTILHO, Cláudio Jorge Moura de. **O uso neoliberal do espaço - Impactos sobre os “territórios da vida humana” na cidade**. Revista OKARA: Geografia em debate (UFPB), v. 13, p. 597-623, 2019.

CASTILHO, C. J. M.; SOUZA, A. C. P. E.; TEIXEIRA, A. F. M. O uso da natureza na cidade: o acesso ao solo em Recife-PE no âmbito dos embates entre a privatização e o bem comum. In: Maria Beatriz Soares Pontes; Cláudio Jorge Moura de Castilho. (Org.). **O Nordeste brasileiro em foco: metodologias aplicadas à realidade socioeconômica e ambiental**. 1ed. Recife: UFPE, 2020, cap. 3, p. 263-292.

CASTRO, J. DE. 1954. **A Cidade do Recife**. Ensaio de Geografia Urbana. Rio de Janeiro: Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil.

COELHO, Maria. C. N. **Impactos Ambientais em Áreas Urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa**. In: Antônio José Teixeira Guerra, Sandra Baptista da Cunha. (Org.). **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 19-43.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 4ª Ed. São Paulo: Editora Ática S.A, 1995.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial**. São Paulo: Editora Ática, 2003. 7ª ed. Série Princípios.

CORRÊA, Roberto Lobato. Capítulos 5: **Processos Espaciais e a Cidade**. Trajetórias Geográficas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. p. 120-143.

CORRÊA, Roberto Lobato. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. São Paulo: Contexto, p. 41-51, 2012.

HENRIQUE, Wendel. **O direito à natureza na cidade**. Salvador: Edufba, 2009.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Aglomerado subnormal** – Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15788-aglomerados-subnormais.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: 23 de jul. de 2020.

LINS, R. C. 1982. Alguns aspectos originais do sítio urbano do Recife. In: ANDRADE, M. C. DE. (org.). **Capítulos de geografia do Nordeste**. Recife: União Geográfica Internacional – Comissão do Brasil, pp. 81-85.

MORAES, Antônio Carlos Robert. **Meio ambiente e ciências humanas**. São Paulo: HUCITEC, 3ª ed., 2002.

MORIN, Edgard. **Por uma reforma do pensamento**. In: PENA-VEGA, Alfredo e ALMEIDA, Elimar Pinheiro de. (org.) **O pensar complexo: Edgard Morin e a crise da modernidade**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MOTA, Suetônio. **Introdução à engenharia ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2006, p.313.

NOLASCO, Loreci Gottschalk. **Direito Fundamental à Moradia**. São Paulo: Editora Pillares, 2008.

OLIVEIRA, L. J. DE. 2017. **Análise dialético-materialista da estruturação natural das paisagens contidas na porção centro-oriental de Pernambuco**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

PAOLINI, F. 2014. Firenze 1946-2005. **Una storia urbana ambientale**. Milano: Franco Angeli, 2014.

RAMIRES, J. C. de L. **O processo de verticalização das cidades brasileiras**. Boletim de Geografia, v. 16, n. 1, p. 97–105, 1998.

RECIFE. **Casa Amarela**. Disponível em: <<http://www2.recife.pe.gov.br/servico/casa-amarela?op=NTI4Mg==>>. Acesso em: 18 de julho de 2019.

RODRIGUES, A. M. **Moradia nas Cidades Brasileiras**. 5.ed., São Paulo, Contexto, 1994.

SANCHÉZ, Luiz Enrique. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 495p.

SANTOS, Fernando Catalano dos. Os novos meandros da verticalização e o processo de redefinições do espaço urbano. In: CALIXTO, Maria José Martinelli Silva. **O espaço urbano em redefinições: cortes e recortes para a análise dos entremeios da cidade**. Dourados – MS: Editora UFGD, 2008.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. 7. ed. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.

SOMEKH, Nádía. **A cidade vertical e o urbanismo modernizador**. 2. ed. atual. – São Paulo: Editora Mackenzie e Romano Guerra Editora, 2014.

SARMENTO, Wagner. Moradores criam horta comunitária em terreno da Zona Norte do Recife. **G1**, 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/peernambuco/noticia/2015/09/moradores-criam-horta-comunitaria-em-terreno-da-zona-norte-do-recife.html>>. Acesso em: 20 de ago. de 2018.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **A identidade da metrópole**: a verticalização em São Paulo. São Paulo: HUCITEC; EDUSP, 1994.

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes de. **Direito à Moradia e de Habitação**: Análise Comparativa e suas Implicações Teóricas e Práticas com os Direitos da Personalidade. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

**APÊNDICE – Questionário para moradores**

**QUESTIONÁRIO PARA MORADORES RELATIVO À PESQUISA CIENTÍFICA:  
IMPACTO AMBIENTAL DA VERTICALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO DO ALTO  
SANTA ISABEL – NA ÁREA DE CASA AMARELA**

**IDADE:** \_\_\_\_\_

**SEXO:** ( ) FEMININO ( ) MASCULINO

**HÁ QUANTO TEMPO MORA NO ALTO SANTA ISABEL?**

---

**1) Você já ouviu falar em Impacto Ambiental?**

( ) Sim ( ) Não

**2) Você já ouviu falar em Processo de Verticalização?**

( ) Sim ( ) Não

**3) Se sim para alguma das perguntas anteriores, o que você já ouviu falar sobre?**

---

---

---

**4) Na sua opinião, essa área passou por muitas mudanças desde que você veio morar aqui?**

( ) Sim ( ) Não

**5) Como você se vê em relação aos moradores dos prédios ao redor?**

---

---

---

**6) Como você se sente em meio a sociedade?**

---

---

---

**7) Que tipo de impacto ambiental você mais sente hoje em dia?**

- Poluição visual                       Poluição atmosférica                       Ilha de calor  
 Carência de arborização       Outros: \_\_\_\_\_